www.metropolejornal.com.br
Metrópole JORNAL
Ano 25 | Nº 5980 | 29 de Junho a 1º de Julho de 2024
Diário de Circulação Nacional - R$ 2,50

Paraná tem 3º maior Valor de Transformação Industrial do País, aponta IBGE

Índice paranaense atingiu R$ 165,3 bilhões. O Estado lidera o ranking nacional no segmento de produtos madeireiros, com VTI de R$ 7,7 bilhões. Foto: Roberto Dziura Jr./AEN

A indústria de transformação do Paraná é a terceira maior do País, de acordo a Pesquisa Industrial Anual (PIA) de 2022, divulgada nesta quinta-feira (27) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O Valor da Transformação Industrial (VTI) do setor manufatureiro paranaense atingiu R$ 165,3 bilhões, sendo superado apenas pelas indústrias de transformação de São Paulo (VTI de R$ 722,6 bilhões) e Minas Gerais (R$ 212,7 bilhões) e superando os resultados do Rio de Janeiro (R$ 158,6 bilhões), Rio Grande do Sul (R$ 154,1 bilhões) e Santa Catarina (R$ 118,5 bilhões).

O Valor de Transformação Industrial é a diferença entre o valor bruto da produção industrial (VBPI) e o custo com as operações industriais (COI), e indica a força da atividade das indústrias no Brasil e nos estados.

O Estado do Paraná lidera o ranking nacional no segmento de produtos madeireiros, com um VTI de R$ 7,7 bilhões, e também tem a segunda posição nos ramos de alimentos (R$ 44,6 bilhões), papel e celulose (R$ 8,6 bilhões) e veículos automotores (R$ 15,4 bilhões). O Estado também tem a terceira colocação na produção de derivados de petróleo e biocombustíveis, que geraram um VTI de R$ 25,6 bilhões no Paraná em 2022, material elétrico (R$ 5,2 bilhões), máquinas e equipamentos (R$ 10,3 bilhões), móveis (R$ 3,5 bilhões) e edição e impressão (R$ 1,3 bilhão).

O governador Ratinho Junior destaca que uma das prioridades da gestão é justamente apostar na transformação dos alimentos pela indústria, reforçando o papel do Paraná de supermercado do mundo, além da atração de investimentos em outras áreas. Ele lembra do aporte recorde da Klabin nos Campos Gerais, que recentemente anunciou mais R$ 1,7 bilhão em novos investimentos, e os anúncios recentes da Volkswagen, TCS Group, Ambev, Nissin e Electrolux.

"Hoje o Paraná é um ambiente que oferece boas condições para que a iniciativa privada faça seus investimentos e pense no longo prazo. Isso passa pela segurança jurídica e pelos projetos de infraestrutura do Estado. Como consequência, temos geração de empregos e desenvolvimento econômico regional", disse o governador.

Página 4

São José dos Pinhais emitiu cerca de 65 mil RGs e CINs entre 2021 e 2023

São José dos Pinhais registrou um número significativo de emissões de carteiras de identidade (RG) e carteiras de identidade nacional (CIN): de 2021 até 2023, foram feitos cerca de 65 mil documentos. Em uma iniciativa voltada para facilitar o acesso da população aos documentos de identificação, o município expandiu de um para sete locais de expedição estrategicamente distribuídos, incluindo subprefeituras, o Instituto de Identificação no centro da cidade e unidades do Sistema Nacional de Emprego (Sine).

Segundo a prefeita Nina Singer, a ampliação dos postos de emissão de documentos tem como objetivo proporcionar mais comodidade e acessibilidade aos são-joseenses.

"Desde 2021, temos trabalhado incansavelmente para descentralizar a emissão de documentos, disponibilizando o serviço em eventos como o Prefeitura em Ação e também em instituições de ensino, facilitando o acesso ao documento que é essencial para todos os cidadãos", enfatizou Nina.

Prefeito de Curitiba entrega a segunda Unidade de Educação Integral da CIC

A Cidade Industrial de Curitiba (CIC) já tem oferta de educação em tempo ampliado em turmas de todas as suas unidades educacionais. Nesta sexta-feira (28/6), o prefeito Rafael Greca e o vice-prefeito Eduardo Pimentel inauguraram a Unidade de Educação integral Integrada (UEI) Dona Francisca. A UEI atende 240 estudantes das escolas municipais Vila São José e Colônia Augusta. O investimento da Prefeitura de Curitiba no espaço, anexo ao CMEI Dona Francisca Wilsek, foi de R$ 240 mil. Foram feitas adaptações nos banheiros, construção de refeitório, instalação toldo de acesso, entre outras melhorias. "Quando as crianças aprendem, quando elas refletem, elas voam. Mais tempo na escola aprendendo, praticando esportes e com alimentação de qualidade garante a nossos curitibinhas um futuro mais feliz", disse o prefeito.

Feira de Inverno de Pinhais atrai visitantes e movimenta Bosque Municipal

A 1ª Feira de Inverno, promovida pela Prefeitura de Pinhais, por intermédio da Divisão de Turismo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Semde), aconteceu no último final de semana, nos dias 22 e 23 de junho, no Bosque Municipal de Pinhais. A iniciativa contou com a presença de artesãos locais, expondo artesanato, vestuário, decoração e gastronomia. A estrutura contou com uma área de alimentação com opções típicas de inverno, como pizza de pinhão, tapioca de pinhão e caldos. Também foram oferecidos sucos naturais, churros gourmet, pastel, caldo de cana, acarajé, sorvete e cafés especiais.

Transporte coletivo

Os primeiros ônibus elétricos que passam a integrar a frota do transporte público de Curitiba, dando início efetivo ao grande programa de eletrificação do transporte coletivo. São seis ônibus que vão atender as linhas Interbairros I (horário e antihorário), que passam por 14 bairros e transportam 2,5 mil pessoas por dia.

Página 2

Ministério das Cidades e CAIXA assinam contratos com as famílias beneficiárias do Programa Periferia Viva

CAIXA PARTICIPA DO LANÇAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DO PROGRAMA PERIFERIA VIVA

Agente operador do FDS, banco público é responsável pela gestão dos recursos destinados à regularização fundiária e melhoria habitacional

A CAIXA participou, nesta quarta-feira (26), do início das contratações do programa de regularização fundiária e de melhoria habitacional Periferia Viva, regulamentado pelo Ministério das Cidades. A iniciativa tem como objetivo principal consolidar as famílias no seu local de moradia com financiamento subsidiado. A ideia é mitigar carências sociais por meio de moradia adequada à população de baixa renda residente em núcleos urbanos informais.

Participaram da cerimônia de assinatura o ministro das Cidades, Jader Filho, o secretário nacional de Periferias, Guilherme Simões, e o presidente da CAIXA, Carlos Vieira, dentre outras autoridades.

No evento, foram assinados contratos com famílias de seis estados: Bahia, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Ao todo, são 39 núcleos urbanos informais aptos à contratação, que totalizam um investimento de R$ 55,9 milhões com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, administrado pela CAIXA.

Carlos Vieira destacou a importância que o Governo Federal tem dado às questões de saneamento, mobilidade e habitação. "Esse ato é o resgate de uma dívida histórica que o Brasil tem para com as comunidades periféricas. Agora, de forma tangível, o Ministério das Cidades começa um processo de retomada dessa cidadania", comentou.

O ministro Jader Filho também ressaltou o aspecto social do programa. "Quando, juntamente com a melhoria habitacional, a gente também dá o título de propriedade para as pessoas, isso é um avanço social fundamental para o nosso país", disse.

Como funciona:

Os entes municipais e o DF aderem ao programa e classificam as áreas alvo de regularização.

Os agentes promotores (empresas, escritórios de engenharia, arquitetura) submetem as solicitações em nome das famílias que precisam da regularização fundiária ou melhorias habitacionais, como por exemplo reformas, construção de novos cômodos, fossa, instalações elétricas e acessibilidade.

O Ministério das Cidades, além de normatizar o programa, seleciona as propostas apresentadas pelos agentes promotores, monitora a execução e avalia os resultados ao final do processo.

A CAIXA faz a gestão dos recursos do FDS – Fundo de Desenvolvimento Social, credencia os agentes financeiros observadas as disposições do Conselho Curador do FDS e estabelece os procedimentos operacionais. O banco também é responsável pela prestação do serviço de enquadramento dos candidatos a beneficiários, indicados pelos Municípios.

Após a seleção das propostas, pelo Ministério das Cidades, o agente financeiro credenciado pela CAIXA analisa a conformidade da documentação das famílias e contrata a operação.

As famílias beneficiárias assumem o financiamento na operação, de forma subsidiada, e são responsáveis pelo aceite das obras e serviços.

O programa:

O Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional – REGMEL, foi criado em 2020 com a finalidade de promover o direito à moradia adequada à população de baixa renda por meio da concessão de financiamento, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, para a execução de obras e serviços destinados à regularização fundiária de núcleos urbanos informais e melhorias habitacionais.

Os recursos destinados ao programa são oriundos majoritariamente da cessão gratuita de recursos referentes às cotas detidas pelas instituições financeiras cotistas do fundo, que totalizam R$ 624,2 milhões.

O público-alvo é composto por famílias residentes em núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda e, para melhoria habitacional, famílias com renda mensal de até R$ 2.000,00.

Assessoria de Imprensa da CAIXA
(45) 3723-0005 / (48) 3062-8008
(51) 3151-2544 / (41) 3041-1566
CAIXA Notícias | Instagram CAIXA
mprensa.sul@caixa.gov.br

Transporte coletivo

Os primeiros ônibus elétricos que passam a integrar a frota do transporte público de Curitiba, dando início efetivo ao grande programa de eletrificação do transporte coletivo. São seis ônibus que vão atender as linhas Interbairros I (horário e anti-horário), que passam por 14 bairros e transportam 2,5 mil pessoas por dia.

Postos de trabalh

A Klabin, maior produtora e exportadora de papéis para embalagens e soluções sustentáveis em embalagens de papel do Brasil, irá modernizar a Unidade Monte Alegre, situada em Telêmaco Borba, no Paraná, e maior produtora de papel-cartão do Brasil. O investimento totaliza R$ 1,7 bilhão. O projeto deve gerar até 1,8 mil postos de trabalho no pico da obra.

Progressistas Pet

O Partido Progressistas lança no domingo (30) o movimento Progressistas Pet em Curitiba. É o primeiro movimento partidário criado para promover políticas públicas e ações que protejam, garantam o bem-estar e a dignidade dos animais. Lançado no final de Março em Londrina, o Progressistas Pet está presente também em Astorga, Maringá e Sarandi.

Frio intenso

O Metsul reforça a previsão de geada e frio intenso no Paraná para os próximos dias. O frio rigoroso começa neste sábado. As temperaturas vão despencar mesmo no fim de semana. Guarapuava pode registrar mínima de 1ºC e Cascavel 4ºC. Quanto à chuva, não há previsão. A instabilidade se afasta da região.

Tarifa Zero

Depois de Paranaguá, Matinhos e Morretes, Antonina é a quarta cidade no litoral do Paraná que implantou a Tarifa Zero no transporte coletivo. "Conseguimos equilibrar as contas e implantamos projetos que são importantes e vão ajudar na vida das pessoas, da comunidade. E um desses projetos é o Tarifa Zero", disse o prefeito José Paulo Vieira Azim (PSD). O Paraná passa a ter 12 cidades com a gratuidade no transporte urbano. No Brasil, são 102 municípios que transportam cinco milhões de passageiros.

Juventude do PL

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL)vai participar remotamente no sábado (29) do encontro nacional da Juventude do PL, a partir das 14h no Teatro Espaço Torres em Curitiba. Já confirmaram presença o deputado Filipe Barros, o ex-deputado Paulo Martins e o presidente nacional do partido, Valdemar Costa Neto.

Coluna publicada simultaneamente em 20 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JUNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro d e Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 786272

FAZ SABER a **LARISSA DA SILVA KIEL**, brasileira, casada, do lar, portadora da CNH nº 06094627451-DETRAN-PR, da C.I. nº 12.381.009-0-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 124.051.749-10, residente e domiciliada: 1 - Rua Júlio Zandoná, nº 1016, Unidade 26, Bairro: Xaxim, CEP: 81.720-240, CURITIBA-PR; 2 - Alameda Arpo, nº 1700, Bloco 07, Apartamento 201, Bairro: Ouro Fino, CEP: 83.010-290, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 07 de maio de 2024 e 20 de maio de 2024, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 337.134 e 848.955, no Registro de Títulos e Documentos de São José dos Pinhais-PR e 2º Registro de Títulos e Documentos de Curitiba-PR, em 06/05/2024, fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 28/11/2023 até 28/05/2024, totalizando o saldo devedor de R$42.733,59 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), posicionados até 07/06/2024, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças Contrato nº 9133359, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 28 de fevereiro de 2023, objeto do registro nº 6 (seis), da Matrícula nº 85.992, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela UNIDADE nº 26 (vinte e seis), do Tipo B, do "CONDOMÍNIO MONTREAL", situado à Rua Júlio Zandoná, nº 1016, situado no Bairro do Xaxim, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 07 de junho de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: 17/06/2024

CURITIBA / PR - EDITAL CENTER LTDA
CNPJ nº 04.150.383/0001-35
Diretor Comercial: Maurício Mosson
Avenida Candido de Abreu, nº 660 - Conj 201 Edifício Palladion
Centro Cívico - CEP 80530-000 - Curitiba/PR - **Fones: (41) 3024-6766**
Email: cial@ctbametropole.com.br
São José dos Pinhais / PR - Fones: 41 98868-2569 WhatsApp
Email: adm.metropole@hotmail.com
Contato Redação:
e-mail: lustosa18@gmail.com
Filiado: Sindicato das Empresas de Jornais e Revistas do Estado do Paraná
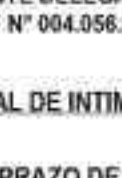
Filiado a ADIPR – Associação dos Jornais e Portais do Paraná
Representante em Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília: Merconet ADIPR
Ricardo Takiguti (41) 98405-2344
As matérias opinativas que venham assinadas, não expressam necessariamente a opinião do jornal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 791657

FAZ SABER a **ADRIANA PIRES**, brasileira, solteira, maior, vendedora pracista e caixeira viajante, portadora da C.I. nº 14.232.978-6-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 073.104.109-71, residente e domiciliada: 1 - Rua Anna de Macedo Portugal, nº 96, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-586; 2 - Rua Ruy Francisco Pedra, nº 99, Casa 02, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-520, CURITIBA-PR, que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 13 de junho de 2024, na Carta de Intimação registrada sob nº 849.837, no 2º Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, em 12/06/2024, fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas em decorrência do contrato firmado, totalizando o saldo devedor de R$53.842,84 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), posicionados até 14/06/2024, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel - Contrato nº 463.802.729, com força de escritura pública na forma da Lei, firmado em São José dos Pinhais-PR, em 03 de setembro de 2015, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, objeto do registro nº 2 (dois), da Matrícula nº 186.581, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela UNIDADE II (dois), do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ZANIN IV", situado à Rua José Pedro Cardoso, nº 15 e Rua Ruy Francisco Pedra, nº 99, com a qual faz esquina, nesta Capital, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ /MF: 00.000.000/0001-91.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF: 00.000.000/0001-91, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 14 de junho de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: CARLA RUBIA DOS SANTOS No dia: 24/06/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc.

Ref. Prot.: 790859

FAZ SABER a **ALEXSANDRO PINHEIRO**, brasileiro, casado, comerciário, portador da CNH nº 04707733058-DETRAN-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 007.734.789-73, residente e domiciliado: 1 - Rua Elizete Cardoso, nº 161, Casa, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.470-325; 2 - Rua Alda Bassetti Bertholdi, nº 1695, Casa 02, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-344, CURITIBA-PR, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 04 de junho de 2024, na Carta de Intimação registrada sob nº 849.581, no 2º Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, em 31/05/2024, fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas em decorrência do contrato firmado, totalizando o saldo devedor de R$83.079,10 (oitenta e três mil, setenta e nove reais e dez centavos), posicionados até 05/06/2024, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel, com Utilização do FGTS dos Compradores, de acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato nº 856.900.471, com força de escritura pública na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 07 de agosto de 2019, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 208.422, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela RESIDÊNCIA nº 02 (dois), do "CONJUNTO RESIDENCIAL ALDA", situado à Rua Alda Bassetti Bertholdi, nº 1695, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF: 00.000.000/0001-91.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) o(a) BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF: 00.000.000/0001-91, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 05 de junho de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado
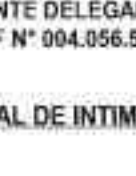
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: CARLA RUBIA DOS SANTOS No dia: 17/06/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 788430

FAZ SABER a **KARINA DE CAMARGO GLEVINSKI**, médica, portadora da CNH nº 06133999267-DETRAN-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 090.821.919-97 e **LEONARDO HENRIQUE PEREIRA LIMA**, engenheiro civil, portador da CNH nº 05979409372-DETRAN-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 085.282.149-23, ambos brasileiros, solteiros, maiores, conviventes nos termos da Lei 9.278/96, segundo declarado no contrato, residentes e domiciliados: 1 - Rua Doutor José Guilherme Loyola, nº 160 (esquina com Rua Manuel Bandeira, nº 79), Residência 02, Condomínio Spadotto I, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.250-270; 2 - Rua Ana Tosin, nº 306, Apartamento 13, Bairro: Portão, CEP: 80.330-110, CURITIBA-PR, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 08 de junho de 2024, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 849.470 e 849.461, no 2º Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, em 27/05/2024, ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 07/10/2023 até 07/06/2024, totalizando o saldo devedor de R$67.259,52 (sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), posicionados até 10/06/2024, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato nº 10160297801), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 07 de julho de 2021, objeto do registro nº 5 (cinco), da Matrícula nº 183.768, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela RESIDÊNCIA nº 02 (dois), do "CONDOMÍNIO SPADOTTO I", situado à Rua Doutor José Guilherme Loyola, nº 160 e Rua Manuel Bandeira, nº 79, com a qual faz esquina, nesta Capital, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V.Sªs. para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V.Sªs. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 10 de junho de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: CARLA RUBIA DOS SANTOS No dia: 21/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º041/2024-SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais CONSUMÍVEIS - MICROBIOLOGIA destinados a realização de procedimentos de diagnósticos do setor de microbiologia, necessários à Secretaria Municipal de Saúde - Laboratório Municipal.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de julho de 2024 às 09h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 19 de junho de 2024.
Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Santander | SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 12 de julho de 2024, a partir das 11h20min
2º LEILÃO: 15 de julho de 2024, a partir das 15h20min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PUBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010233465, firmado em 02/06/2021, com o(s) **Fiduciante(s) MARCOS JOSÉ GONÇALVES/ANA CARLA MENDES FESTRATTI**, maior/maior, inscrito no CPF nº 034.285.689-27/085.087.849-70, no dia **12 de julho de 2024, a partir das 11h20min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 201.615,19 (duzentos e um mil, seiscentos e quinze reais e dezenove centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 87.012 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR, constituído pelo apartamento sob nº 402, situado na Rua Irati, 158, Condomínio Residencial Athenas, Jardim Cruzeiro, em São José dos Pinhais/PR, tem a área construída de utilização exclusiva de 56,24m², área coberta de uso comum de 8,00m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 64,24m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,06851192, quota do terreno de 45,494154m², área de uso exclusivo ocupados pela construção de 16,034154m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 10,8000m², referente a uma vaga de estacionamento nº 10, vinculada, localizada no térreo e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 18,66m². Cadastro Municipal: 1214400110013. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.07 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **15 de julho de 2024, a partir das 15h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 128.234,19 (cento e vinte e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950-9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21853).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 8ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Cândido de Abreu, 535 - 8º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-100 - Fone: 41 32530002 - E-mail: 8varacivelctba@uol.com.br **EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 15 dias**. O(A) Juiz(íza) de Direito Pamela Dalle Grave Flores Paganini, da 8ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob **nº 0000972-54.1997.8.16.0001**, em que é(são) **autor(es)** DENISE MARIEN, IOLANDA MARIEN, DORIS MARIEN DA COSTA, EVALDO MIGUEL MARIEN, DULCE MARIEN, **e réu(s)** CLAUDIO FERNANDO VANELLI, EDISON LUIZ GURAL BILSKI, IVONE BRUSCH, ESPÓLIO DE JOSÉ SARTORI FILHO, MARLISE NORBERTO, ERVINO BRUSCH, QUANTUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, FRANCISCO NORBERTO, ESPÓLIO DE HELENA BRUSCH SARTORI, ROSANE SARTORI BILSKI, e que por este edital procede à CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: ["MEMORIAL DESCRITIVO – Memorial Descritivo do levantamento topográfico do lote Urbano, denominado 627-A-1, dividido em dois lotes pela Rua Helena Brusch Sartori com as seguintes características e medidas: Lote de terreno denominado 627-A-1-A, oriundo do lote 627-A-1, bairro Pilarzinho, distante 45,75m da Rua Leonardo Zillmann, o imóvel está no lado par da Rua José Domingos Marcondes de Carvalho sob n.º 330 onde mede 11,80m de frente, no lado direito de quem da rua olha o imóvel mede 77,34m confrontando com os lotes de indicação fiscal 53.083.017 e 53.083.018, no lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel mede 72,24m confrontando com o lote de indicação fiscal 53.083.060 e na linha de fundos mede 8,15m confrontando com a Rua Helena Brusch Sartori, fechando assim o perímetro e perfazendo uma área total de 720,91m2; no imóvel existem três edificações em alvenaria com áreas de 75,00m2, 137,00m2 e 115,00m2 respectivamente; e; Lote de terreno denominado 627-A-1-B, oriundo do lote 627-A-1, bairro Pilarzinho, distante 28,53m da Rua Professor José Moscalewski, o imóvel está no lado par da Rua Helena Brusch Sartori sob n.º 34 onde mede 7,27m de frente, no lado direito de quem da rua olha o imóvel mede 25,98m confrontando com o lote de indicação fiscal 53.083.018, no lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel mede 29,09m confrontando com o lote de indicação fiscal 53.083.051 e na linha de fundos mede 6,00m confrontando com o lote de indicação fiscal 53.104.016, fechando assim o perímetro e perfazendo uma área total de 177,46 m2, no imóvel consta uma edificação em alvenaria com área de 75,00m2. E em certidão expedida pela 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba: "CERTIFICO que do livro 3- M de transcrição das transmissões, a meu cargo, sob o nº de ordem 39.169 e com data de 29 de novembro de 1958, consta o registro do teor seguinte: "CIRCUNSCRIÇÃO: Curitiba. SITUAÇÃO: Pilarzinho. CARACTERISTICOS: Lote de terreno sob nº. 627-A, subdivisão do lote nº 627 da planta cadastral do Rocio; no arrabalde Pilarzinho, deste município, constante do croquis nº 1.694 da Prefeitura Municipal, com área de 5.728,88m², sem benfeitorias com os limites e demais característicos constantes daquele croquis e planta que fica arquivada neste cartório sob nº. 84.592do protocolo 1-C. Registros anteriores nºs 10.846 do livro 3º-F e 39.161 Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5GB 3ZC2F B59RG LGY4B PROJUDI - Processo: 0000972-54.1997.8.16.0001 - Ref. mov. 611.1 - Assinado digitalmente por Pamela Dalle Grave Flores Paganini 19/06/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital do livro 3-M. ADQUIRENTE: Ervino Brusch, menor, impúbere, representado por seu pai, o doador, aquele brasileiro, residente nesta cidade. TRANSMITENTE: Paulo Brusch e sua mulher Sofia Brusch, brasileiros, proprietários, aqui residentes. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada aos 16de novembro de 1953, pelo 2º Tabelião desta cidade. VALOR: Cr$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil cruzeiros). CONDIÇÕES: Não há. (a) Ruy Ferreira da Luz, Oficial" .".* AVERBAÇÃO: I – O lote de terreno 627-A, subdivisão do lote 627, planta Cadastral do Rocio, objeto desta transcrição, teve sua área reduzida para 5.093,88m², em virtude de alteração de arruamento da planta herdeiros de Pailo Brusch e essa área remanescente foi subdividida pela forma seguinte: a) Lote nº 627-A-1, com 11,80m de frente para a Rua José Domingos M. de Carvalho; b) Lote nº 627-A-2, com 20m de frente para a mesma rua; c) Lote nº 627-A-3, com 20m de frente para a aludida rua; d) Lote nº 627-A-4, com 20m de frente para a mesma rua; lotes esses que tem os demais característicos constantes da planta de subdivisão aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade, que fica arquivada neste cartório sob a prenotação nº 145.618 do protocolo 1-E. Curitiba 25 de setembro de 1974. (a) Elbe Pospissil, Oficial der Registro.".*.(À margem do registro a que se refere a presente certidão consta a referencia ao registro nº. 52.202 do livro 3-S, relativo a transferência de parte ideal de 2.200m² do lote nº 627-A supra mencionado.) - - N], nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Rafael Dominoni Ferreira, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 19 de junho de 2024. Pamela Dalle Grave Flores Paganini Juíza de Direito

Normas e Condições de Venda em Leilão - 02/Julho/2024

Claudio Cesar Kuss, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado, realizará Leilão Público na Rua João Lunardelli, 2095 - Curitiba/PR. A visitação estará aberta conforme anunciado. 1. A procedência e evicção de direitos dos veículos e bens deste leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos comitentes vendedores, que são os proprietários dos bens ora vendidos, que não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o leiloeiro mandatário dos comitentes vendedores. 2. Os veículos e os bens ficarão à disposição dos interessados para serem examinados e vistoriados no dia anunciado para visitação e serão vendidos no estado em que se encontram, a quem oferecer o maior lance, acrescido da comissão do leiloeiro de 5%, ICMS, despesas administrativas e de logística e outras que constem na descrição do lote, respeitando-se a avaliação de cada um, bem como a possibilidade de aproveitamento dos bens objetos desta licitação. 2.1. As vendas em leilão são irrevogáveis e irretratáveis e, após a arrematação, não é possível reclamar ou desistir dos lances ofertados, nem recusar o bem comprado, pleitear a redução de seu preço ou alegar o desconhecimento das características e condições dos bens e do leilão. 2.2. Fica reservado aos comitentes vendedores o direito de não liberar os bens por preço inferior ao de sua avaliação. 2.3. O leiloeiro poderá reunir ou separar lotes a seu exclusivo critério. 2.4. Estarão impedidas de participar deste evento pessoas físicas ou jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores. 2.3. A venda dos bens em leilão presencial ou online poderá se dar em caráter condicional, a critério do leiloeiro. A liberação da venda, que acontecerá num prazo de até dois dias úteis, dependerá exclusivamente do comitente vendedor e, havendo aprovação por este, o arrematante deve efetuar o pagamento em vinte e quatro horas, sob pena de perda do sinal em favor do comitente vendedor e da comissão do leiloeiro, nos termos dos artigos 418 e 420, do Código Civil. 3. Ao sinalizar ou efetuar seu lance, de forma presencial ou online, o arrematante declara, para todos os fins e efeitos de Direito, que, no dia da visitação, examinou detalhadamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, tendo pleno conhecimento de que o veículo arrematado foi recuperado de financiamento ou de sinistro, é usado, não foi revisado ou testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, e que a venda pela modalidade online é mera facilidade ao comprador, não desobrigando a visitação e vistoria física dos bens levados a leilão. Ainda, tem ciência o arrematante que as fotos e os vídeos dos bens são meramente ilustrativos. 3.1. O leiloeiro e os comitentes vendedores não se responsabilizam pela informação de sinistro/recuperado de sinistro que estejam ou que venham a ser cadastradas nos documentos do veículo. 3.2. O leiloeiro e os comitentes vendedores estão eximidos de responsabilidade por qualidade, funcionamento, ausência de itens, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, bem como a possibilidade de aproveitamento dos bens objetos desta licitação, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza. Eles não respondem quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a providências, regularizações e substituições de motor ou câmbio, a divergências de numeração de componentes que sejam ou não originais de fábrica com a base de dados do DETRAN/CIRETRAN, etiquetas e selos autodestrutivos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros ou a reprovações e divergências de qualquer item junto ao DETRAN/CIRETRAN. Na necessidade de inspeção veicular ou ambiental, seja pelo DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos, esses serão de responsabilidade do comprador. 3.3. O leiloeiro e os comitentes vendedores não respondem por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, por consertos e reparos que o bem tenha sofrido anteriormente ou pelo fato de o bem já ter pertencido e ou ser vendido por seguradoras. 4. A documentação pertinente a cada lote arrematado será entregue pelo comitente vendedor no prazo informado em papel afixado no parabrisa de cada veículo e exibido na tela de leilão, salvo prazos diferenciados impressos na descrição do lote. Em caso de existência de bloqueios, restrições ou outras situações não previstas, os prazos serão automaticamente prorrogados. 4.1. Os documentos para transferência de propriedade poderão ter sua emissão em outros Estados, que não o Paraná, dentro das necessidades dos comitentes vendedores. 4.2. O arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem que antes efetue a transferência de titularidade do bem, o que deve acontecer no prazo legal de até 30 dias, cumprindo, nesse prazo, as exigências dos DETRANS/CIRETRANS, tais como vistorias de chassi e agregados, laudo veicular, baixa de furtos em Delegacias, despesas de transferência, inclusive para outros Estados; débitos apontados ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN; seguro obrigatório; custas e providências na troca de tarjetas/placas (inclusive placa Mercosul) e lacração; falta de cadastro nas bases estaduais BIN; impostos e taxas de quaisquer naturezas que incidam ou venham a incidir, preexistentes ou decorrentes de regularização da documentação ou do próprio veículo, inclusive quaisquer débitos prescritos ou inscritos na dívida ativa de multas e/ou IPVA; e multas de averbação seguidas de pontuação por atraso na documentação tanto para o nome do comprador como para o nome do banco. As despesas por tais atos correrão por conta do arrematante. Será feito comunicado de venda ao Detran. 4.3. Será de responsabilidade do arrematante se houver a necessidade de remarcação por dano ou ferrugem na numeração do chassi e do motor, devendo este arcar com os custos da regularização, além de cumprir com os procedimentos de acordo com as exigências determinadas pela Resolução 362, do CONTRAN. 4.4. Nos veículos importados, o comitente vendedor não se responsabiliza pela entrega da quarta via ou guia de importação. 4.5. Nos veículos com blindagem, regularizada ou não, o comitente vendedor e o leiloeiro não se responsabilizam pela empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança e nem pelo estado atual da blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos de sua confiança. A eventual regularização e transferência da blindagem são de responsabilidade do arrematante. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não deverão possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro junto a Polícia Civil e ao Exército e realizar recertificação da blindagem em empresas autorizadas. 4.6. No ato da arrematação, os arrematantes deverão fornecer as informações solicitadas pela equipe do leiloeiro, tais como documento de identidade/inscrição estadual, CPF/CNPJ, comprovante de endereço, procuração e contrato social, tudo para fins de cadastramento e emissão da Nota de Venda em Leilão. Esses dados não poderão ser alterados posteriormente e, no caso de arrematação online, os dados serão aqueles do cadastro do usuário. 4.7. Os arrematantes deverão estar cientes das normativas das CIRETRANS de seus Estados no que se refere à transferência de propriedade de veículos oriundos de seguradora, respondendo por todas as exigências necessárias para transferência. 4.8. Veículos vendidos como sucata têm a sua documentação baixada junto ao DETRAN, sendo possível somente a reutilização de peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações. Compradores de sucatas devem estar cadastrados junto ao DETRAN e devem obedecer a Resolução 530/2015 e/ou 611/2016 do CONTRAN, que regulamenta a atividade de desmontagem de veículos. É de responsabilidade do arrematante cumprir as normas do CONTRAN, respondendo judicialmente pela omissão e não entrega do cadastro, conforme Lei Federal 12.977/2014. 4.9. Veículos sinistrados, após os reparos, devem obrigatoriamente se submeter à vistoria no DETRAN, com decalque do número do motor e do chassi, para posterior transferência ao arrematante. Pode ser necessário realizar vistoria na Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos, mediante a apresentação do veículo e da nota fiscal das peças e da mão de obra, como também inspeção veicular. Tudo correrá por conta e responsabilidade do arrematante. 5. O valor a ser pago pelo arrematante corresponde ao descrito no item 2 dessas condições de venda. 5.1. O pagamento deverá ser efetuado à vista mediante transferência bancária até as 16 horas do dia útil seguinte ao leilão, sob pena da perda de 10% (dez por cento) do valor da arrematação, nos termos dos artigos 418 e 420, do Código Civil, e do art. 39, do Decreto 21.981/1932, bem como da comissão do leiloeiro. Os depósitos estarão sujeitos a confirmação, devendo ser apresentado comprovante idôneo no qual conste o CPF e a identificação do depositante. 6. A retirada e o transporte dos bens arrematados e os tributos que incidirem sobre a venda e transporte são de inteira responsabilidade do arrematante, que responderá civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado a terceiros, ou qualquer ação ou omissão que envolva o veículo arrematado. Será o arrematante também responsável por eventuais infrações de trânsito cometidas, autorizando desde já que a pontuação punitiva seja direcionada para o seu prontuário de habilitação. Quando o bem arrematado for retirado por terceiros, estes devem estar devidamente autorizados e formalmente qualificados (nome, CPF, RG, CNH). A retirada dos bens deverá ser realizada em três dias úteis, sob pena de cobrança de estadia conforme tabela afixada no quadro de Avisos e Editais, até o prazo máximo da data do próximo leilão, quando o bem será alienado para cobrir as despesas. 7. Veículos do comitente vendedor Grupo Santander: a documentação pertinente ao lote arrematado será entregue pelo Santander após trinta dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. Débitos anteriores ao leilão de até R$ 300,00 por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Diferença de valores que excederem os R$ 300,00, o comprador deverá obrigatoriamente comunicar o banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para a quitação dos débitos. Valores pagos pelo arrematante com posterior reclamação estarão sujeitos a análise interna, podendo não serem reembolsados. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias, serão por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito para posterior reembolso. Correrão por conta e responsabilidade do comprador todas as despesas e procedimentos necessários para atender a Resolução 733/2018, do CONTRAN, que trata das placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. As arrematações com valor de lance superior a R$ 100.000,00 serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do setor de compliance do banco, nesse momento poderá ser solicitada ao arrematante documentos que comprovem renda ou a origem dos recursos utilizados para a compra. 8. Veículos do comitente vendedor Grupo PAN: débitos anteriores ao leilão de até R$ 500,00 correrão por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Diferença de valores que excederem o R$ 500,00 o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o banco através do leiloeiro em até 30 dias para a quitação dos débitos. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito para posterior reembolso. Para veículos transferidos em Santa Catarina, é necessária a estampagem da placa MERCOSUL para emissão da ATPVe. A regularização e custos correrão por conta do arrematante. 9. Veículos do comitente vendedor Banco Itaú Unibanco S/A: todos os lotes passarão pelo setor de "compliance" do banco. A venda somente será concretizada, ou não, após a devida análise. A documentação pertinente ao lote arrematado, será entregue em 20 dias úteis da realização do leilão. Débitos de até R$ 500,00 por conta do comprador, diferenças de valores que excedam os R$ 500,00 o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o banco através do leiloeiro para a quitação dos mesmos. 10. Veículos do comitente vendedor Grupo OMNI: eventuais débitos de multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA anteriores a data leilão serão de responsabilidade do arrematante, desde que tenham o valor até R$ 500,00. Eventuais débitos posteriores a data do leilão, serão de responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena dos comitentes terem direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares. Débitos não reclamados após o prazo de 60 dias serão por conta do arrematante. O arrematante é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, §1°, do Código de Trânsito. 11. Veículos do comitente vendedor Itapeva FIDC: débitos anteriores de até R$ 800,00 por conta do comprador, diferença de valores que excedam os R$ 800,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o comitente vendedor através do leiloeiro para quitação dos mesmos. 12. Para os demais comitentes vendedores, os débitos não informados pelos órgãos de trânsito até a data do leilão e que venham a ser apresentados futuramente, serão de responsabilidade dos arrematantes até o valor de R$ 500,00. O excedente será de responsabilidade do comitente vendedor. 13. Os participantes declaram que conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei 13.709/2018) e autorizam leiloeiro e comitente vendedor a coletar e tratar seus dados pessoais para o fim exclusivo de viabilizar o presente leilão e o eventual arremate de bens, observando-se as exceções previstas no art. 11, II, da LGPD e o seguinte: fica autorizada a coleta e o tratamento do nome completo, endereço, e-mail, telefones e cópias e números de identidade e CPF dos participantes, bem como eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documento equivalente, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta; a coleta e o tratamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar o presente leilão e a eventual transferência de propriedade dos bens arrematados; o leiloeiro não divulgará os dados pessoais coletados, sendo ele o controlador dos dados pessoais tratados neste item, podendo ser contatado pelo e-mail contato@claudiokussleiloes.com.br; o leiloeiro se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à ANPD a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD; os titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada, ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto impedirá sua participação no presente leilão; o leiloeiro poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período necessário ao atingimento das finalidades acima destacadas. 14. Na eventualidade do arrematante no leilão presencial ou online não observar seu compromisso de compra, caberá ao leiloeiro oficial se valer do previsto no art. 39, do Decreto 21.981/1932, emitindo certidão com força de título executivo e, persistindo o inadimplemento, poderá o leiloeiro providenciar o protesto do título, além da negativação do nome do arrematante junto aos serviços de proteção ao crédito, bem como tomar as medidas judiciais cabíveis. 15. As presentes condições de venda poderão ser modificadas pelo leiloeiro oficial e/ou pelo comitente vendedor, devendo estas constar do Compromisso de Arrematação que farão parte integrante do contrato, onde terá ciência e concordância do arrematante. Qualquer bem objeto deste leilão poderá ser retirado do mesmo até o momento de sua conclusão, desde que constatada alguma irregularidade ou por força de decisão judicial. 16. Os arrematantes obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento de todos, nos termos do art. 3º, da LINDB, e foram lidas no início do pregão, disponibilizadas no site www.claudiokussleiloes.com.br, publicadas em jornal e entregues aos participantes do leilão presencial. E dada a natureza jurídica própria do leilão público oficial, regido pelo Decreto 21.981/1932 e pelo Código Civil, os participantes elegem o Foro da Capital do Estado do Paraná para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam. Os casos omissos e demais condições obedecerão ao que determina o Decreto 21.981/1932 e ao Código Civil. Claudio Cesar Kuss - Leiloeiro Oficial. Kwid 17 - JJ089278; Kwid 20 - MJ446135; Kwid 18 - KJ703518; Kwid 20 - MJ773457; Captur 18 - KJ528338; Daily 20 - L8490775; Versa 16 - HB101163; Kicks 18 - JB135201; Livina 13 - EJ654376; Vw 13190 12 - CR241995; Effa V22 20 - MMB00247; IX35 19 - LB064047; KTM 16 - GM200392; Renegade 20 - MK338235; Compass 18 - JKH87330; Shineray 23 - PS004884; Shineray 23 - RS000146; Discovery 17 - JT204005; JTZ 23 - RM105071; Bmw G310 19 - LR874222; Linea 09 - A1509838; Linea 14 - F1571452; Punto 07 - 81016178; Punto 13 - D1247131; Punto 12 - D1240699; Idea 07 - 82078243; Idea 09 - A2125361; Idea 09 - A2138045; Idea 10 - B2169274; Uno 10 - B6549815; Uno 12 - D6750603; Uno 03 - 34475886; Palio 08 - 95275683; Palio 09 - A5423582; Palio 16 - G7592937; Palio 01 - 22130359; Palio 06 - 72783932; Palio 07 - 85078431; Palio 07 - 85122362; Palio 11 - B5739508; Siena 10 - A3573126; Siena 07 - 83345524; Uno 12 - D0423388; Uno 14 - E0616693; Uno 15 - G0740305; Uno 17 - H0790059; Palio 16 - H2294140; Siena 20 - M3386739; Fusion 13 - ER160534; Captiva 11 - BS626381; Versa 13 - EK448552; March 13 - EL200324; Jetta 11 - BM681663; Clio 13 - EL611469; Clio 13 - EL718136; Clio 15 - GL128936; Clio 11 - BL818739; Clio 11 - CL931966; Clio 08 - 9L085166; Clio 12 - CL288587; Express 17 - JL999269; Symbol 10 - BL614277; Fluence 12 - DL322167; Peugeot 206 06 - 7G039144; Peugeot 307 10 - BG001745; Peugeot 307 07 - 8G041712; Peugeot 307 08 - 9G041186; Peugeot 308 12 - DG019051; Peugeot 308 12 - DG006377; Peugeot 408 11 - CG054957; Peugeot 208 21 - NG533728; Focus 07 - 7J060802; Focus 08 - 8J153277; Focus 14 - FJ291660; Focus 14 - FJ256296; Classic 08 - 9R125073; Classic 13 - ER102050; Hilux 08 - 93033030; Siena 11 - C2215986; Siena 14 - F6098570; Siena 14 - F6090977; Spacefox 06 - 7A316324; Spacefox 08 - 9A300080; C4 12 - DG501102; C4 07 - 8G533387; C4 08 - 8G557588; C4 10 - AG535173; C4 13 - EG538512; Picasso 08 - 9B518673; Picasso 07 - 7B532017; Picasso 09 - AB524085; Picasso 09 - AB526852; Siena 16 - H3318731; Fiorino 07 - 96123REM; Fiorino 11 - C8920801; Fiorino 17 - J9090879; Strada 08 - 97098557; Strada 11 - C7429185; Strada 23 - PYE05912; Palio 11 - C5004165; Palio 13 - E5042295; Cargo 12 - DBS16502; Ecosport 04 - 48588104; Fiesta 05 - 58320674; Fiesta 11 - C8244038; Fiesta 13 - E8010962; Fiesta 11 - C8298966; Fiesta 13 - E8083293; Fiesta 13 - E8078401; Fiesta 10 - B8070659; Fiesta 14 - E8111569; Ka 15 - F8266170; Ka 16 - H8433424; Ka 19 - L8432508; Ka 17 - J8115872; Ka 16 - H8443048; Ka 18 - J8185029; Ka 14 - F8137479; Ka 15 - F8233676; Ka 17 - J8477811; Ka 19 - L8466196; Ka 19 - L8470572; Ka 10 - BB269342; Ka 11 - BB317760; S10 07 - 7C417215; S10 10 - BC422235; Montana 17 - JB175042; Onix 21 - NG104119; Spin 12 - DB192600; Spin 14 - EB295662; Onix 17 - JB118719; Onix 18 - JB252405; Onix 18 - JB276693; Prisma 19 - KG431037; Onix 13 - EG229570; Prisma 13 - EG228028; Cruze 12 - DB215934; Celta 11 - CG301857; Prisma 07 - 7G226811; Prisma 07 - 8G170233; C3 09 - AB526173; C3 11 - CB503687; C3 11 - CB553479; C3 12 - CB578327; C3 06 - 7B507180; C3 06 - 7B510061; C3 11 - CB532081; C3 12 - DB530245; C3 14 - FB521632; C3 11 - CB563219; C3 14 - FB530938; Peugeot 207 11 - CB030056; Peugeot 207 14 - EB063635; Peugeot 207 09 - 46283REM; Peugeot 207 10 - AB058287; Civic 06 - 7Z116151; Civic 08 - 8Z253349; Civic 13 - EZ156793; Volvo VM270 18 - JE161332; Ducato 11 - C2085928; L200 10 - ACA21518; L200 17 - JCH34028; L200 08 - 9C809772; Logan 14 - FJ419666; Logan 15 - GJ193883; Logan 16 - HJ580384; Logan 17 - JJ204251; Logan 17 - JJ949617; Logan 19 - LJ170968; Sandero 15 - GJ703547; Sandero 15 - GJ960278; Sandero 14 - FJ538723; Sandero 09 - AJ364467; Sandero 10 - BJ655481; Sandero 11 - CJ881625; Sandero 14 - EJ260213; Sandero 13 - EJ984159; Sandero 10 - BJ530622; Sandero 12 - DJ402028; Megane 10 - BJ692889; Megane 11 - CJ942624; Megane 09 - AJ375857; Megane 09 - AJ362319; Megane 06 - 7J730435; Megane 06 - 7J734523; Logan 12 - CJ364443; Kwid 20 - MJ632106; Prisma 08 - 9G138371; Prisma 12 - CG350301; Celta 09 - AG159139; Celta 06 - 7G132026; Celta 06 - 7G110419; Celta 08 - 9G119510; Classic 09 - AB117081; Classic 07 - 8B172801; Classic 11 - CB150983; Corsa 05 - 6C105912; Corsa 07 - 7C160390; Corsa 05 - 5C265658; Montana 09 - 9C194885; Corsa 09 - AB158556; HB20 16 - GP573174; HB20 13 - DP099340; Corolla 09 - A5086798; Etios 14 - E2028537; Golf 02 - 24055750; Gol 10 - BP048630; Gol 09 - AP074542; Gol 10 - BP133302; Gol 09 - AT174608; Gol 09 - 9P058548; Gol 09 - AT141117; Gol 09 - AT118504; Gol 12 - DP013025; Gol 12 - DP076674; Gol 08 - 9T007290; Gol 12 - DP086194; Gol 11 - CP026747; Gol 13 - EP048041; Gol 12 - DP012082; Gol 08 - 9T071410; Fox 11 - C4005347; Fox 12 - C4127007; Gol 14 - FP552334; Golf 09 - A4009080; Golf 09 - A4000206; Crossfox 10 - B4000048; Fox 12 - D4031922; Fox 18 - K4023229; Fox 18 - K4029122; Gol 17 - JT042239; Gol 18 - KT045193; Golf 07 - 84017855; Voyage 12 - DT190532; Voyage 13 - ET177492; Parati 06 - 6T137042; Golf 02 - 34011953; Fox 06 - 64141429; Saveiro 13 - EP132844; Honda 14 - ER027827; Honda 22 - NR191504; Honda 23 - PR107243; Honda 23 - RR319162; Honda 23 - RR624197; Honda 20 - LR049444; Honda 22 - PR041887; Honda 23 - PR081962; Honda 23 - PR112625; Honda 19 - KR002933; Honda 23 - PR063530; Honda 23 - PR108665; Honda 18 - JR033718; Honda 23 - RR021500; Honda 24 - RR073504; Yamaha 23 - P0009974; Yamaha 19 - L0005040; Yamaha 21 - M0007365; Jumpy 22 - PA000899; Airtrek 07 - 7U002212; Airtrek 07 - 8U001352; I30 12 - DU067929; Tucson 09 - AU112216; Veracruz 08 - 9U078425; Picanto 13 - ET551739; Sorento 08 - 85839536; Sorento 08 - 95893331; Jac J5 12 - D4501783; Ford Territory 20 - MTP02207; Celer 14 - FD600603; Celer 14 - FD601573; Range Rover 05 - 6A939709; Range Rover 10 - BA281450; Peugeot 307 07 - 8S000743; C4 08 - 9J005108; C4 08 - 9J007516; X5 02 - 2LM34411; X3 13 - E0B99363; C200 09 - AA355071; Transit 09 - ATD14927; Tiguan 10 - BW510610; Tiguan 16 - HK007488; jacto condor 800lt am14 10; pá carregadeira; impressora jato de tinta mimaki. Informações e editais (catálogos descritivos) os interessados encontrarão nos dias de visitação e vistoria, na internet em www.claudiokussleiloes.com.br, ou fone/fax (41) 3012-4800. Claudio Cesar Kuss - Leiloeiro Oficial.

Metrópole Governo Estadual

Foto: Roberto Dziura Jr./AEN

Paraná tem 3º maior Valor de Transformação Industrial do País, aponta IBGE

Índice paranaense atingiu R$ 165,3 bilhões. O Estado lidera o ranking nacional no segmento de produtos madeireiros, com VTI de R$ 7,7 bilhões, e também tem a segunda posição nos ramos de alimentos (R$ 44,6 bilhões), papel e celulose (R$ 8,6 bilhões) e veículos (R$ 15,4 bilhões)

A indústria de transformação do Paraná é a terceira maior do País, de acordo a Pesquisa Industrial Anual (PIA) de 2022, divulgada nesta quinta-feira (27) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O Valor da Transformação Industrial (VTI) do setor manufatureiro paranaense atingiu R$ 165,3 bilhões, sendo superado apenas pelas indústrias de transformação de São Paulo (VTI de R$ 722,6 bilhões) e Minas Gerais (R$ 212,7 bilhões) e superando os resultados do Rio de Janeiro (R$ 158,6 bilhões), Rio Grande do Sul (R$ 154,1 bilhões) e Santa Catarina (R$ 118,5 bilhões).

O Valor de Transformação Industrial é a diferença entre o valor bruto da produção industrial (VBPI) e o custo com as operações industriais (COI), e indica a força da atividade das indústrias no Brasil e nos estados.

O Estado do Paraná lidera o ranking nacional no segmento de produtos madeireiros, com um VTI de R$ 7,7 bilhões, e também tem a segunda posição nos ramos de alimentos (R$ 44,6 bilhões), papel e celulose (R$ 8,6 bilhões) e veículos automotores (R$ 15,4 bilhões). O Estado também tem a terceira colocação na produção de derivados de petróleo e biocombustíveis, que geraram um VTI de R$ 25,6 bilhões no Paraná em 2022, material elétrico (R$ 5,2 bilhões), máquinas e equipamentos (R$ 10,3 bilhões), móveis (R$ 3,5 bilhões) e edição e impressão (R$ 1,3 bilhão).

O governador Ratinho Junior destaca que uma das prioridades da gestão é justamente apostar na transformação dos alimentos pela indústria, reforçando o papel do Paraná de supermercado do mundo, além da atração de investimentos em outras áreas. Ele lembra do aporte recorde da Klabin nos Campos Gerais, que recentemente anunciou mais R$ 1,7 bilhão em novos investimentos, e os anúncios recentes da Volkswagen, TCS Group, Ambev, Nissin e Electrolux.

"Hoje o Paraná é um ambiente que oferece boas condições para que a iniciativa privada faça seus investimentos e pense no longo prazo. Isso passa pela segurança jurídica e pelos projetos de infraestrutura do Estado. Como consequência, temos geração de empregos e desenvolvimento econômico regional", disse o governador.

EMPREGOS

Ainda de acordo com a pesquisa do IBGE, o número de ocupados na indústria de transformação paranaense atingiu 687 mil em 2022, o que representou 9,1% do total nacional (7,5 milhões de ocupados). Os dados se referem a unidades industriais com cinco ou mais pessoas ocupadas. Além disso, segundo a PNAD Contínua, outro estudo mais recente do próprio IBGE, os empregos formais na indústria já ultrapassaram 1 milhão no primeiro trimestre de 2024, o maior valor da história.

Segundo Jorge Callado, diretor-presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), os dados reafirmam a diversificação e a pujança da indústria paranaense. "Poucos estados são representativos da produção de alimentos até a fabricação automotiva, passando ainda por posições de destaque nacional na oferta de bens de capital e combustíveis", afirmou o diretor-presidente.

"Os números do emprego industrial comprovam que a importância da atividade manufatureira estadual extrapola o âmbito econômico, produzindo ganhos relevantes também em nível social", complementou Jorge Callado.

RANKING NACIONAL

O ranking nacional de participação das atividades industriais na receita líquida de vendas é liderado pela fabricação de produtos alimentícios (22,5%), seguida por fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis (12,4%), fabricação de produtos químicos (10,8%), fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias (7,9%) e metalurgia (6,8%).

SELECTAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS
CNPJ/MF sob n. 76.492.065/0001-63
NIRE 41300049998

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **SELECTAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS** ("Companhia") a se reunirem na sede desta, sita na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rodovia Regis Bittencourt – BR 116, n. 18.412, KM n. 106, bairro Pinheirinho e CEP 81690-400, para deliberar em sede de assembleia geral ordinária, a ser realizada às 10 horas do dia 11 de julho de 2024, a seguinte ordem do dia: **(i)** tomada de contas dos administradores mediante exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, se existente; **(iii)** eleição dos diretores da Companhia para o triênio 2024/2027; e **(iv)** fixar a remuneração global da diretoria para o triênio 2024/2027. Os documentos relacionados às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia e foram publicados na forma da legislação aplicável.

Curitiba-PR, 27 de junho de 2024

RICARDO MUELLER
Diretor Presidente

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE megaleilões

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na **JUCESP sob nº 844,** faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12,** promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Curitiba-PR. Bairro Cidade Industrial. Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 4.554. Apto. 504 no 5º pavimento do Bloco 04 – Hortência, do Condomínio Residencial Ventura Ecoville, com direito ao uso do boxe privativo, para estacionamento descoberto, nº 172. APARTAMENTO. Área privativa: 49,18m² (apto) e 11,00m² (boxe). Matr. 144.832 do RI da 8ª Circunscrição local. Obs.: (i) Consta ação de execução na AV.6 da citada matrícula, que será baixada pelo Vendedor, sem prazo determinado; (ii) Ocupado (AF). **1º Leilão:** 15/07/2024, às 15:00 Lance mínimo: R$ 740.313,77. **2º Leilão:** 17/07/2024, às 15:00 Lance mínimo: R$ 213.059,59. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

SPENCER LEILÕES

SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI - JUCEPAR 12/235-L
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
CONDIÇÕES BÁSICAS

COOPERATIVA DE CRÉDITO HORIZONTE – SICOOB HORIZONTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n 07.194.313/0001-77, com sede na Avenida Arapongas, nº 446, Centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86700-050, traz ao conhecimento dos interessados que levará a LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná, para alienação do imóvel recebido em garantia fiduciária, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 128653, emitida pelos devedores **PEDRO PEIXOTO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 538.743.829-15, residente e domiciliado na Rua Bem-Te-Vi-do-Brejo, nº 218, Jardim Columbia, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86707-810; e **AGNALDO PEIXOTO DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF nº 117.330.938-18, residente e domiciliado na Rua Cotovia, nº 351, Jardim do Café, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86706-205, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, regendo-se conforme instituem o Decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial e art. 22 e seguintes da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n. 10.931, de 02 de agosto de 2004. 1. LOCAL, DATA E HORÁRIOS DOS LEILÕES 1.1. 1º Leilão: 15/07/2024, a partir das 10:00 horas. 1.2. 2º Leilão: 29/07/2024, a partir das 10:00 horas. 1.3. Local dos leilões: Site do Leiloeiro (www.spencerleiloes.com.br) mediante cadastramento prévio. 2. OBJETO DO LEILÃO 2.1. Descrição do imóvel: Lote de Terras sob nº 01 da Quadra nº 35 com área de 260,95 metros quadrados, situado no Jardim San Raphael II, na cidade de Arapongas/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Irregular, tem frente para a Rua 06 e mede 10,14 metros; a direita divisa com o lote 02 e mede 20,00 metros; aos fundos divisa com o lote 25 e mede 13,14 metros; a esquerda divisa com a Rua Pato de Crista e mede 17,00 metros; com DS=4,71 metros, num R- =3,00 metros; totalizando uma área de 260,95m². Localiza-se na esquina da Rua 06 com a Rua Pato de Crista, tudo conforme matrícula nº 18.593 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Arapongas, Estado do Paraná. 3. DO PREÇO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO 3.1. O referido imóvel será vendido no estado em que se encontra e em caráter "ad corpus" em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA pelo valor mínimo de 118.746,95 (cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), preço de avaliação. 3.2. Se o maior lance oferecido no primeiro leilão for inferior ao valor mínimo estipulado, fica desde já designado para o dia 29 de julho de 2024, a partir das 10:00 horas, no mesmo local, somente on-line, a realização do SEGUNDO LEILÃO pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior a quantia de R$ 86.925,43 (Oitenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), correspondente ao valor da dívida. 3.3. Havendo arrematação, será lavrada escritura pública no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir da data do leilão. Eventuais débitos existentes antes da arrematação, correrão por parte da Credora Fiduciária (impostos, taxas, condomínio, ITR, etc.). Todas as despesas "propter rem", ou seja, condomínio, ITR etc., com fato gerador até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. As despesas com a transferência da propriedade correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do leilão, o valor da arrematação, mais 5% (cinco por cento) correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial. 3.4. Impostos, taxas e emolumentos, transporte, armazenagem, seguros e congêneres, que recaiam sobre a realização do referido Leilão (exceto os de responsabilidade exclusiva da pessoa física do LEILOEIRO), inclusive aqueles referentes à divulgação dos Editais, adiantadas pelo COMITENTE, são de exclusiva responsabilidade do ARREMATANTE. 3.5. Em caso de fracasso dos leilões, as despesas mencionadas na cláusula anterior, serão atribuídas ao Comitente. 4. DOS LANCES 4.1. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo na modalidade on line através do site do leiloeiro, indicado no item 1.3 do presente. 5. DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR 5.1. Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão. 6. DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO 6.1. O arrematante pagará ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor. 6.1.1. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. 6.2. O arrematante pagará ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor correspondente a 100% (cem por cento) do lance ofertado. 6.3. Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao valor do lance, ou ainda por intermédio de depósito bancário. 6.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento do valor correspondente ao lance vencedor e ao valor da comissão do leiloeiro no prazo estipulado, o lote correspondente estará automaticamente cancelado, bem como: 6.4.1. Deverá o arrematante pagar multa em favor do promitente vendedor, correspondente ao valor de 20% (vinte por cento) do o valor do lance ofertado acrescido da comissão do leiloeiro. 6.4.2. A comissão do leiloeiro é devida pelo arrematante a partir do momento em que o lote é declarado vendido, sendo esta cobrada em sua integralidade e independente do cancelamento do lote, interpelação judicial ou extrajudicial. 6.5. O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele 7. DA ATA DO LEILÃO 7.1. Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes. 7.2. A Ata do Leilão será assinada pelo arrematante, leiloeiro e por um representante legal do Credor Fiduciário. 7.3. A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para os imóveis, se for o caso. 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 8.1. Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões do imóvel pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente/arrematante a sua regularização. 8.2. O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda "ad corpus"), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes. 8.3. A participação no presente leilão implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes. 8.4. O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados. 8.5. O arrematante está ciente que o comitente vendedor, o leiloeiro e a empresa de leilões, não se enquadram nas condições de fornecedores, intermediários ou comerciantes e que o Leiloeiro é um mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir no bem alienado, nos termos do art. 663 do Código Civil, como também por indenizações, trocas, consertos, e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza. 8.6. Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná. aringá/PR, 21 de junho de 2024. **Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja Sala 01 – Zona 02 – CEP 87010-310 – Maringá – PR Site: www.spencerleiloes.com.br e-mail: spencer@spencerleiloes.com.br Fones : (44) 3026-4950 / (44) 99105-6323**

CAIXA CULTURAL CURITIBA RECEBE A SAMBISTA BRANKA NA 2ª EDIÇÃO DO PROJETO SAMBA DE BAMBA

Ingressos começaram a ser vendidos a partir do dia 29 de junho

A CAIXA Cultural Curitiba apresenta a sambista curitibana Branka na segunda atração do projeto Samba de Bamba, que acontece dia 9 de julho. Na ocasião, a sambista traz o show Na Roda da Branka, no qual ela conta e canta para o público sua trajetória artística desde que saiu de Curitiba para morar no Rio de Janeiro. No repertório há uma mescla de composições autorais e outras feitas em parceria com músicos como Carlinhos Sete Cordas, Xande de Pilares e Moacyr Luz, além de suas referências no samba eternizadas por Clara Nunes, Elza Soares, Beth Carvalho e Dona Ivone Lara.

Radicada na capital fluminense desde 2011, Branka se destacou no mundo do samba com o lançamento do álbum Barra da Saia, em 2012, que apresentou suas composições e trouxe releituras de clássicos de Cartola, Elton Medeiros, Johnny Alf e a ilustre participação de Zeca Pagodinho. O disco lhe rendeu a indicação ao Grammy Latino 2013 e ao Prêmio Multishow.

Desde então, Branka está mergulhada nesta cena, lançando parcerias com Xande de Pilares, Moacyr Luz, Toninho Nascimento, Aluísio Machado, além da nova geração de compositores como Fred Camacho, Kiki Marcellus, Paulo Henrique Mocidade.

Bate-papo

Antes do show, às 18h30, Branka vai fazer um bate-papo aberto ao público com o tema Os Caminhos da Música, no qual ela vai contar sobre a sua experiência de sair de Curitiba em 2011 para tentar sua vida profissional no Rio de Janeiro. "Afinal de contas, vale a pena sair da sua cidade? Essa pergunta eu vou responder durante a conversa e aproveito para lembrar dos desafios, as vantagens e recompensas da minha mudança", adianta a cantora.

A sambista Branka. Foto: Márcio Freitas

O projeto Samba de Bamba

O projeto retornou à CAIXA Cultural Curitiba sob a curadoria de Rodrigo Browne e traz, até dezembro, uma série de oito shows com artistas de várias cidades, apresentando o tradicional samba de raiz.

O projeto se chama Samba de Bamba por conta do programa que Browne produz e apresenta há 28 anos na emissora Paraná Educativa FM, que já foi premiado como o Melhor Programa de Rádio do Brasil, em 2023, pelo Prêmio Profissionais da Música.

Cada artista convidado tem a oportunidade de compartilhar suas escolhas musicais e conexões afetivas com o público, renovando o samba com qualidade e respeito à tradição cultural.

A próxima atração do projeto é o sambista carioca João Cavalcanti, no dia 13 de agosto.

SERVIÇO

Samba de Bamba – Branka
Local: CAIXA Cultural Curitiba
Rua Conselheiro Laurindo, 280
Centro
Data: terça-feira 9 de julho de 2024
Horário: 20h
Ingressos: R$ 20 e R$ 10
(meia-entrada conforme legislação
e correntistas que pagarem com
cartão de débito CAIXA),
na bilheteria do teatro
a partir do dia 29 de junho
Bilheteria: de terça-feir
a sábado das 10h às 20h
e domingo das 10h às 19h
Duração: 80 minutos
Classificação indicativa:
livre para todos os públicos
Capacidade: 125 lugare
(2 para cadeirantes)
Informações: (41) 4501-8722
Confira a programação completa:
Curitiba I CAIXA Cultural
Instagram caixaculturalcuritiba
Assessoria de Imprensa da CAIXA
(45) 3723-0005 / (48) 3062-8008 /
(51) 3151-2544 / (41) 3041-1566
CAIXA Notícias
imprensa.cultura@caixa.gov.br

Imigração Japonesa: Câmara de Curitiba celebra a comunidade nikkei

Sede da Câmara de Curitiba, a iluminação cência do Palácio Rio Branco é feita com base em solicitações dos veradores da capital

Nos dias 16 a 22 de junho, a Câmara Municipal de Curitiba (CMC) foi iluminada com as cores vermelho e branco em homenagem à Imigração Japonesa. A iniciativa partiu do vereador Nori Seto (PP), em alusão ao 18 de junho, data que marca a chegada dos primeiros imigrantes japoneses ao país. Hoje, o Brasil tem a maior comunidade nipônica fora do Japão.

Segundo estimativas da Embaixada do Japão no Brasil, aproximadamente 2,7 milhões de japoneses e descendentes vivem em nosso país. São Paulo lidera com 1,333 milhão de nikkeis, seguido pelo Paraná, com 276 mil, e Bahia, com 150 mil. A embaixada é responsável por facilitar e fortalecer os laços diplomáticos, promover a compreensão mútua e apoiar a comunidade japonesa residente no Brasil, além de oferecer serviços consulares para cidadãos japoneses que aqui vivem ou que visitam o país.

Palácio Rio Branco é iluminado de violeta para combate à violência

A pedido do vereador Pastor Marciano Alves (Republicanos), o Palácio Rio Branco foi iluminado de violeta em 15 de junho, mostrando o apoio da CMC ao Dia Mundial de Conscientização e Combate à Violência contra a Pessoa Idosa. A data foi instituída em 2006 pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa.

O objetivo da data é promover conscientização mundial sobre a existência da violência contra a pessoa idosa e, ao mesmo tempo, disseminar a ideia de que ela não deve ser naturalizada, mas combatida, para que não aconteça. De acordo com o Estatuto do Idoso (lei federal 10.741/2003), violência contra o idoso é qualquer ação ou omissão que cause morte, dano ou sofrimento, seja físico, psicológico ou patrimonial. **Por Maria Elvira Monteiro, especial para a CMC**

Metrópole CURITIBA Câmara Municipal

Vereadores de Curitiba confirmam LDO 2025 com orçamento de R$ 14 bi

Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias e operações imobiliárias solicitadas pela Prefeitura de Curitiba são aprovados em 2º turno

Presidente da Comissão de Economia, Serginho do Posto destacou a aprovação do orçamento recorde de R$ 14 bi para 2025. (Foto: Rodrigo Fonseca/CMC)

Na última sessão plenária antes do recesso parlamentar de julho, os vereadores da Câmara Municipal de Curitiba (CMC) aprovaram, em segundo turno, nesta quarta-feira (26), o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2025 e três operações imobiliárias requisitadas pelo Executivo. Agora as proposições seguem para sanção do prefeito Rafael Greca, entrando em vigor após a publicação das normas no Diário Oficial do Município.

O Regimento Interno da CMC estabelece que cada legislatura tem a duração de quatro anos, sendo dividida em quatro sessões legislativas. Cada sessão possui dois períodos – de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 20 de dezembro. No mês de julho e entre 20 de dezembro e 31 de janeiro, os vereadores têm recesso parlamentar – quando não são realizadas sessões plenárias nem reuniões de comissões. Neste ano, solenidades também estão suspensas, devido às restrições eleitorais.

Vereadores aprovam LDO e Prefeitura pode avançar com Orçamento 2025

Após analisar o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2025, os vereadores da Câmara de Curitiba aprovaram o texto elaborado pelo Executivo, que traz a expectativa de um orçamento recorde no ano que vem, 10% superior ao atual, atingindo a ordem dos R$ 14,29 bilhões (013.00001.2024). As principais despesas da capital do Paraná, indica a Prefeitura de Curitiba, serão Previdência (21,58%), Saúde (21,45%), Educação (18,59%), Urbanismo (10,06%) e Administração (6,82%).

"A Casa cumpriu com o Regimento Interno, votando a LDO 2025 dentro do prazo. Há uma grande expectativa para o orçamento do próximo ano, com o orçamento recorde, de que serviços públicos ainda melhores serão entregues à população", disse Serginho do Posto (PSD), relator da LDO 2025 dentro da Câmara de Curitiba.

Espécie de prévia da Lei Orçamentária Anual (LOA), que é votada no segundo semestre, a LDO antecipa à população quais os valores globais em discussão no Executivo, com base nos indicadores da economia local e brasileira.

A tramitação da LDO 2025 foi marcada pela maior participação popular na consulta pública à Lei de Diretrizes Orçamentárias, com 692 sugestões dos moradores da cidade. O recorde anterior era do ano passado, quando 527 opinaram na LDO 2024. Percentualmente, foi um aumento de 31% na participação popular em relação ao ano anterior, e praticamente o dobro da média histórica, de 355. Obras e Meio Ambiente terminaram praticamente empatados em primeiro lugar.

Regularização de escolas públicas no CIC é aprovada na Câmara de Curitiba

Na quarta-feira (26/6), os vereadores de Curitiba deram, em segundo turno, as autorizações legislativas necessárias para a regularização de imóveis onde funcionam unidades da rede pública de ensino. Nos três projetos de lei, o Executivo pede o aval da CMC para comprar imóveis de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba (Curitiba S.A.) cujas áreas somadas têm 7.995,42 m², tendo sido precificadas em R$ 7,12 milhões.

A maior operação imobiliária abrange o imóvel do Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei) Hugo Peretti, cujo lote a ser regularizado tem 4.885,23 m² e valor de R$ 3,775 milhões (005.00217.2023). A segunda maior trata-se da Escola Municipal Maria do Carmo Martins, que tem 2.422,59 m² de área e foi precificada pelo Executivo em R$ 2,61 milhões (005.00216.2023). O menor lote diz respeito ao Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE) Ana Maria Poppovic, com 687 m², avaliado por R$ 735 mil (005.00215.2023). **Por José Lázaro Jr. | Revisão: Ricardo Marques**

Economia aprova contas da Prefeitura das gestões Ducci e Fruet

Economia aprova contas da Prefeitura das gestões Ducci e Fruet

Três prestações de contas da Prefeitura de Curitiba foram avaliadas pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização na última reunião antes do recesso parlamentar, que começa na próxima segunda-feira (1º). Na agenda, realizada na última quarta-feira (26), os documentos financeiros do Executivo referentes aos anos de 2012, 2014 e 2016 receberam pareceres favoráveis e serão votados no segundo semestre pela Câmara Municipal de Curitiba (CMC).

As contas municipais são um conjunto de documentos de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional relativos a um exercício financeiro. Esse compilado é elaborado pelo Poder Executivo e submetido à análise prévia do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR) e, posteriormente, à Câmara. Conforme determina a Constituição Federal, o Poder Legislativo municipal é responsável pelo controle externo da Prefeitura e, para efetivar esse controle, conta com o auxílio técnico do Tribunal de Contas.

As contas aprovadas pela Comissão de Economia chegaram à CMC em março. A análise na Câmara só aconteceu agora porque, conforme estipulam os artigos 181 a 183 do Regimento do Legislativo, os documentos só podem ser analisados pelos vereadores após o debate ter sido encerrado no TCE-PR. No caso, os três acórdãos do conselheiro Ivan Bonilha foram deliberados no tribunal na mesma data, no dia 14 de dezembro de 2023. A última prestação de contas do Executivo votada pelos vereadores foi a de 2021, no ano passado, referente à gestão Rafael Greca, cuja regularidade foi aprovada sem ressalvas.

A maioria dos membros da Economia aprovou as contas de 2012, 2014 e 2016 da Prefeitura de Curitiba. (Foto: Rodrigo Fonseca/CMC)

O que diz o TCE nos pareceres?

O TCE-PR opinou pela regularidade com ressalvas dos três relatórios, mas a palavra final será dada pelo plenário, que pode confirmar os acórdãos do TCE-PR, aprovando-as, ou desaprovar as contas, causando a inelegibilidade dos gestores à época, Luciano Ducci e Gustavo Fruet.

As contas de 2012 tratam do último ano de Ducci à frente do Executivo (501.00001.2024). A documentação foi enviada ao TCE-PR, onde o conselheiro Ivan Bonilha opinou pela regularidade com ressalvas, após constatar ausência de documentos do Conselho Municipal de Saúde, resultado financeiro deficitário nas contas não-vinculadas e impropriedades saneadas no "curso da instrução processual" (remuneração de agentes políticos, aporte para a Previdência Social e gastos com publicidade).

As contas de 2014 e 2016 dizem respeito à gestão do ex-prefeito Gustavo Fruet. Relativas ao meio do mandato, as contas de 2014 (501.00002.2024) foram analisadas por Ivan Bonilha, que indicou a regularidade com ressalvas, anotando ter havido déficit orçamentário nas fontes não-vinculadas, contas bancárias com saldo a descoberto, inconformidades no Fundeb, ausência de nomeações para o Conselho Municipal de Saúde e atraso no envio de dados, além de impropriedades saneadas no "curso da instrução processual" (ausência de laudo atuarial e falta da realização de empenhos das despesas e aportes).

Já as contas de 2016, referentes ao último ano de Fruet na Prefeitura de Curitiba, também foram analisadas no TCE-PR pelo conselheiro Ivan Bonilha (501.00003.2024). Ele defendeu um acórdão pela regularidade com ressalvas, registrando déficit orçamentário e financeiro nas fontes livres, caixa insuficiente para despesas contraídas no período, ausência de aportes para cobertura de déficit atuarial, despesas com publicidade no período anterior às eleições, falta de reconhecimento de despesa previdenciária, incluindo impropriedades saneadas no "curso da instrução processual" (divergências em balanços e repasses do FPM, ausência de lei para equacionamento do déficit previdenciário e de comprovação de audiências públicas).

Como foi a votação na Comissão de Economia

Os documentos financeiros estavam na pauta da Comissão de Economia da semana passada, mas não foram analisados devido a três pedidos de vista regimental. As vistas foram requeridas por Professora Josete (PT), da prestação de contas de 2016 (501.00003.2024), e por Serginho do Posto (PSD), dos relatórios de 2012 (501.00001.2024) e 2014 (501.00002.2024).

Na reunião desta quarta, Indiara Barbosa (Novo) apresentou dois votos em separado, contrários à aprovação das contas de 2012 (veja aqui) e também de 2014 (confira aqui). A mesma recomendação foi dada pela vereadora às contas de 2016, das quais ela foi a relatora (leia aqui). No entanto, a maioria do colegiado deliberou pela aprovação dos três relatórios fiscais, com ressalvas.

A prestação de contas referente ao último ano da gestão Luciano Ducci, 2012, foi relatada favoravelmente por Osias Moraes (PRTB). Já o parecer que aprovou as contas de 2014, de Gustavo Fruet, foi de iniciativa de Jornalista Márcio Barros (PSD). E prevaleceu, na Comissão de Economia, o voto em separado de Professora Josete favorável à aprovação das contas do último ano da administração de Fruet, 2016.

O que faz a Comissão de Economia da Câmara?

A Comissão de Economia tem, entre outras funções, a de acompanhar a execução orçamentária do Poder Executivo, bem como analisar os aspectos econômicos e financeiros de matéria tributária, a abertura de crédito adicional, as operações de crédito, a dívida pública, as anistias e as remissões de dívida. São membros Serginho do Posto, presidente; Indiara Barbosa, vice; além de Giorgia Prates - Mandata Preta (PT), Hernani (Republicanos), João da 5 Irmãos (MDB), Jornalista Márcio Barros, Osias Moraes e Professora Josete. **Por Pedritta Marihá Garcia | Revisão: Ricardo Marques /**

Metrópole PINHAIS

Feira de Inverno de Pinhais atrai visitantes e movimenta Bosque Municipal

Evento, realizado no último fim de semana, passa a ser mais uma das feiras temáticas do município

A 1ª Feira de Inverno, promovida pela Prefeitura de Pinhais, por intermédio da Divisão de Turismo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Semde), aconteceu no último final de semana, nos dias 22 e 23 de junho, no Bosque Municipal de Pinhais. A iniciativa contou com a presença de artesãos locais, expondo artesanato, vestuário, decoração e gastronomia.

A estrutura contou com uma área de alimentação com opções típicas de inverno, como pizza de pinhão, tapioca de pinhão e caldos. Também foram oferecidos sucos naturais, churros gourmet, pastel, caldo de cana, acarajé, sorvete e cafés especiais.

Muitos expositores trouxeram para a feira seu empreendedorismo comercial e suas habilidades manuais, aproveitando a Feira de Inverno para uma maior divulgação e conhecimento da comunidade. Não foi cobrada nenhuma taxa de feirantes e empreendedores, incentivando assim a participação e fomentando a atividade de cada um deles.

O grande diferencial desta primeira Feira de Inverno de Pinhais foi a diversidade entre os expositores, muitos deles participando pela primeira vez das Feiras Temáticas que têm acontecido no município. Empreendedores e artesãos em diversos ramos que já atuam na cidade, alguns que até possuem o próprio empreendimento, apostaram em participar do evento oferecido à população como entretenimento e lazer para toda a família.

De acordo com o secretário de Desenvolvimento Econômico, Ricardo Pinheiro, "A Feira Temática de Inverno contemplou empreendedores do município de Pinhais, alcançando maior público para o local de realização e oferecendo à população a possibilidade de comercializar seus produtos e empreender no primeiro atrativo turístico da cidade, o Bosque Municipal, onde já temos programada a próxima Feira da Primavera".

Feiras Temáticas

A realização das Feiras Temáticas tem como objetivo que os produtos comercializados estejam alinhados com o tema proposto, potencializando assim esses produtos nas exposições, de acordo ainda com a estação, o clima e o local onde a feira será realizada. Deste modo, fortalece o empreendedorismo e a conscientização para a produção sustentável e o consumo local.

Segundo Fabiana Moraes Miguel, diretora da Divisão de Turismo: "O sucesso da Feira de Inverno é resultado do trabalho de capacitação que temos realizado com os empreendedores. Com artesanato e gastronomia de qualidade, e também com a confecção de souvenires da cidade de Pinhais, estamos conseguindo atrair cada vez mais visitantes e fazer com que as feiras temáticas façam parte do calendário de eventos local, movimentando a economia e fortalecendo a cultura de feiras da cidade".

Para mais informações, entrar em contato com a Divisão de Turismo, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Whatsapp: (41) 98888-4889
ou e-mail
turismo@pinhais.pr.gov.br

CIDADÃO SEGURO: PINHAIS REDUZ CRIMES DE ROUBO, FURTO E CONSUMO DE DROGAS

Operação conjunta da Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal, realizada nesta quinta (27), é mais uma iniciativa integrada que tem gerado diminuição de crimes no município

Na quinta-feira (27/6), foi realizada em Pinhais a Operação Cidadão Seguro. A ação conjunta teve a participação da Polícia Militar, por meio do efetivo do 29º Batalhão, Cavalaria e BPTran, além da Polícia Civil e a Guarda Municipal. O comboio saiu do Parque das Águas, por onde um helicóptero das forças de segurança do estado também sobrevoou durante a reunião das equipes. A ação se concentrou em pontos estratégicos, com a realização de rondas ostensivas e intensificadas para a prevenção e combate a crimes.

O início da operação contou com a presença da prefeita, Rosa Maria, o comandante da 2ª Cia da PM, Capitão Joseph, o delegado da Polícia Civil de Pinhais, Marcelo Rangel, e delegada-adjunta Géssica Andrade, os secretários municipais de Segurança e Trânsito, Anderson Mendes, e de Governo, Márcio Mainardes.

Segundo levantamento da Polícia Militar, por meio do 29º BPM, Pinhais registrou uma redução de 28,97% nos números de roubos nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2024, em relação ao mesmo período do ano passado. O furto de veículo também teve redução de 46,55%. As ocorrências de consumo de drogas ilícitas também foram diminuídas em 33,80%.

"A nossa diferença é o trabalho integrado, e hoje a segurança da nossa cidade está muito mais fortalecida. Isso só acontece porque existe essa competência, essa vontade de trabalhar contra o crime. Quando trabalhamos juntos, nossa cidade fica mais protegida", declarou a prefeita Rosa Maria.

Segundo o aspirante da PM, Martinelli, a operação está sendo feita em todas as cidades de abrangência do 29º BPM, e em Pinhais, onde a instituição tem registrado queda nos números de crimes: "Nos últimos meses a gente tem realizado diversas operações em apoio com a Polícia Civil e com a Guarda Municipal, e tem conseguido atingir excelentes resultados, reduções nos índices criminais, então o intuito da operação de hoje é manter essa redução, a gente vai aplicar uma saturação das equipes, com bloqueios de trânsito, cavalaria, além do efetivo do nosso Batalhão."

O delegado Marcelo Rangel reforçou que a integração das forças é medida permanente no município: "Essas operações têm sido constantes, especialmente essa integração com a Polícia Militar e com a Guardia Municipal, então a gente sempre bateu muito nessa tecla, dessa integração entre as forças de segurança pública em prol da população de Pinhais. Isso tem acontecido, e o nosso intuito é fazer esse trabalho preventivo e também um ótimo trabalho repressivo. Inclusive, quanto melhor o preventivo, menos o repressivo, então esse tipo de operação como a de hoje é uma operação para mostrar a força policial e para mostrar à população de Pinhas que existe essa integração para cuidar da segurança de todos."

O superintendente da Guarda Municipal de Pinhais, Carlos Abrantes também destaca o fortalecimento da segurança pública no município: "A polícia indica uma queda bem importante nos roubos em Pinhais. Esse resultado que a gente tem dentro do município é justamente por essa parceria com as forças, sempre podemos contar um com o outro e, automaticamente, vai resultando na ponta. A própria Muralha Digital é fundamental para isso, tanto para a gente, tanto para a PM, quanto para a Polícia Civil. A GM também tem registrado uma queda nos furtos e qualquer tipo de depredação também dos nossos patrimônios. Para isso, temos um auxílio, tanto da Polícia Civil quanto da PM, sempre que necessário na resolução."

Serviço

Situações de emergência e crimes ocorridos em Pinhais devem ser informados pelo cidadão à Polícia Militar (190) ou à Guarda Municipal, por meio dos telefones 153 e (41) 3912-5153, aplicativo 153 Cidadão ou pelos Módulos Eletrônicos de Monitoramento espalhados pela cidade – basta apertar o botão para entrar em contato com os operadores.

2ª edição do evento Orgulho Autista acontece neste fim de semana

A iniciativa é destinada para adolescentes e adultos autistas, com direito a um familiar acompanhante

Neste sábado (29), acontece a 2ª edição do evento Orgulho Autista, a ação acontece no Centro Cultural Wanda dos Santos Mallmann a partir das 15h. Para participar, é necessário realizar a inscrição pelo link (vagas limitadas). O evento realizado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer (Semel), é destinado para adolescentes e adultos autistas, com direito a um familiar acompanhante.

A ação terá diversas atividades, como oficina de jogos, RPG, apresentações, microfone aberto, exposições e muito mais. Além disso, terá um momento com lanches trazidos pelos próprios participantes, a Semel ainda indica que tragam seus objetos de autorregulação.

Confira a programação

15h - RPG e oficinas de jogos
17h30 - Lanche
18h - Apresentações, microfone aberto e exposições

Serviço

2ª Edição do evento Orgulho Autista
Inscrições até o dia 27 de junho: Link
Data: 29 de junho
Horário: das 15h às 20h
Local: Centro Cultural Wanda dos Santos Mallmann - Rua 22 de Abril, 305, Estância Pinhais.
Mais informações: (41) 99234-3574

Metrópole Governo Estadual

Com apoio do Estado, 67 famílias de Japurá recebem as chaves da casa própria

Do total, 66 famílias receberam subsídio da Cohapar de R$ 15 mil no valor de entrada, com parcelas do financiamento a partir de R$ 480, mais acessível que o aluguel.

Fotos: Geraldo Bubniak/AEN

O governador em exercício Darci Piana entregou na quinta-feira (27/06) as chaves da casa própria para os novos moradores do Residencial Júlio Antônio Cardoso, em Japurá, no Noroeste do Estado. O empreendimento possui 67 casas, sendo que 66 famílias contaram com subsídio do Governo do Estado.

Por meio da Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar) foram destinados R$ 990 mil – R$ 15 mil para o valor de entrada dos imóveis a famílias com renda de até três salários mínimos.

A prefeitura, como contrapartida, executou obras de galeria de água pluvial, com recursos próprios e de emenda parlamentar, no valor de R$ 1,05 milhão. O restante foi investido pela Construtora Japurá na construção dos imóveis. O aporte total na obra foi de cerca de R$ 10 milhões.

Piana destacou que o Casa Fácil Paraná é o maior programa de habitação do Brasil, que tem a meta de chegar em 2026 com 100 mil unidades entregues. “O governador Ratinho Junior tem em mente ajudar os paranaenses a melhorar de vida. Essa gente que recebe as casas teve ajuda do governo na entrada, com R$ 15 mil, sendo que muitas vezes elas não teriam condições de acumular esse valor porque já gastam com o aluguel. É uma ajuda para realizarem esse sonho”, ressaltou o governador em exercício.

“Aqui elas pagam a partir de R$ 480 de prestação, muitas vezes é menor que um aluguel. São casas bem organizadas, muito bem-acabadas e com toda essa infraestrutura, inclusive sobrando terreno nos fundos que dá para ampliar no futuro”, salientou Piana. Ele também anunciou a construção de mais 111 casas com apoio do Governo do Estado em Japurá, no mesmo bairro.

ESTRUTURA

Os imóveis possuem modelo padrão de 45,13 m² e há três unidades adaptadas para pessoas com deficiência, com e 50,12 m². Contam com sala, cozinha, dois quartos, banheiro e área de serviço, em terrenos que permitem a futura ampliação da residência. Também foi separada uma área do novo bairro para instalação futura de equipamentos de lazer. Os novos moradores pagarão parcelas a partir de R$ 480,00 com financiamento pela Caixa Econômica Federal de até 360 meses.

Segundo o presidente da Cohapar, Jorge Lange, o Casa Fácil ajuda as famílias em uma das principais dificuldades para se comprar um imóvel: o valor de entrada. “Esse programa prevê justamente esse auxílio do Governo do Estado para que as famílias possam dar o valor de entrada e adquirir o seu financiamento, chegando à realização do sonho da casa própria”, contou.

“O programa roda muito bem aqui em Japurá, uma obra muito boa, bem elaborada pela construtora e acredito que aos poucos nós vamos ganhando volume cada vez maior”, acrescentou.

CASA FÁCIL

As vantagens do programa incluem, em sua segunda etapa, um subsídio do Governo do Paraná para custeio do valor de entrada a famílias com renda de até quatro salários mínimos, além de descontos que podem chegar a até R$ 15 mil pelo programa federal Minha Casa Minha Vida e possibilidade de uso do saldo do FGTS para abatimento do valor financiado.

Para participar do programa, os requisitos são: não possuir casa própria; não ter sido beneficiado com casas de outros programas habitacionais do Governo do Paraná ou do governo federal; não possuir restrições de crédito; ter renda mensal máxima de até quatro salários mínimos nacional; ter renda compatível para o financiamento do imóvel pretendido, cuja parcela mensal não poderá comprometer mais de 30% da renda familiar mensal; e ter inscrição válida na Cohapar efetuada ou atualizada nos últimos dois anos.

Na primeira fase, o Casa Fácil Paraná possibilitou que 32 mil famílias conseguissem conquistar o sonho da casa própria. A nova fase do programa prevê investimentos de R$ 800 milhões. Os interessados podem consultar a lista de empreendimentos disponíveis em cada município e fazer o cadastro no site da Cohapar.

A prefeita Adriana Polizer celebrou a parceria com a gestão estadual para levar mais qualidade de vida para os quase 10 mil habitantes da cidade. “Essa obra é muito importante porque estamos falando da realização de sonhos. O sonho de toda pessoa, de toda família, é ter a casa própria e o Governo do Estado tem sido muito parceiro do nosso município”, afirmou. “Nós temos obras acontecendo nos quatro cantos da cidade e hoje temos o privilégio de entregar essas 67 unidades de habitação”.

Ela também comemorou o anúncio de mais moradias para o município. “No momento da seleção a gente percebeu que se tivéssemos o dobro de habitação teríamos demanda. Já estamos com o projeto em andamento e logo deveremos ter mais unidades entregues”, concluiu.

VIDA NOVA

Quem está feliz da vida com a casa nova é a vendedora Deise Cristina dos Santos, que hoje vive de aluguel. Ela vai residir em uma das casas adaptadas com o filho Pedro Augusto da Silva, de 22 anos, que tem paralisia cerebral. “Hoje nós moramos de aluguel e se fosse por meio particular a gente não ia conseguir comprar. Com a ajuda da prefeitura e da Cohapar, nós conseguimos passar na seleção e conquistar a casa própria”, afirmou. “Eu só tenho a agradecer, é um novo começo e talvez seja uma nova vida para mim”, complementou o filho.

A auxiliar-geral Bruna Carvalho já conta as horas para se mudar para a casa nova com as três filhas e o marido. “Tivemos o subsídio da Cohapar, que super ajudou em tudo. Graças a Deus a gente conquistou nosso sonho de ter a casa própria”, ressaltou Bruna. “É pagar algo que é da gente. Sem esse subsídio, vou falar a verdade, a gente não tinha comprado”, contou.

PAVIMENTAÇÃO

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (Seab), também anunciou nesta quinta-feira a pavimentação de uma estrada rural com blocos sextavados, totalizando 3,06 quilômetros.

A Estrada Boré dá acesso à Estação de Tratamento de Esgoto da cidade. A medida beneficiará o deslocamento de cerca de 60 famílias, o escoamento da produção de grãos e outros produtos, principalmente os comercializados na Feira do Agricultor, e a cadeia da fruticultura.

O convênio prevê investimentos de R$ 3,2 milhões por parte da Seab e contrapartida do município no valor de R$ 359 mil, totalizando R$ 3,5 milhões em recursos. A obra deve começar nos próximos dias.

PRESENÇAS

Participaram do evento o secretário estadual do Turismo, Marcio Nunes; o superintendente da Casa Civil, Junior Weiller; o representante regional da Seab, Francisco Cascalho; o vice-prefeito de Japurá, Rafael Reis; o presidente da Câmara de Vereadores de Japurá, Fernando Santos; o presidente da Amenorte e prefeito de São Manoel do Paraná, Agnaldo Trevisan; o deputado federal Tião Medeiros, os deputados estaduais Do Carmo e Maria Victória; os prefeitos de São Tomé, Ocelio Cesar Ferreira Leite, de Indianópolis, Juliano Trevisan, de Jussara, Robison Pedroso da Silva, e de Cianorte, Marco Franzato; o vice-prefeito de Tapejara, Rogerio Francishinni, o empresário da Construtora Japurá, Wilson dos Santos, além de lideranças locais.

Metrópole Curitiba

Prefeito de Curitiba entrega a segunda Unidade de Educação Integral da CIC

A Cidade Industrial de Curitiba (CIC) já tem oferta de educação em tempo ampliado em turmas de todas as suas unidades educacionais. Nesta sexta-feira (28/6), o prefeito Rafael Greca e o vice-prefeito Eduardo Pimentel inauguraram a Unidade de Educação integral Integrada (UEI) Dona Francisca. A UEI atende 240 estudantes das escolas municipais Vila São José e Colônia Augusta.

O investimento da Prefeitura de Curitiba no espaço, anexo ao CMEI Dona Francisca Wilsek, foi de R$ 240 mil. Foram feitas adaptações nos banheiros, construção de refeitório, instalação toldo de acesso, entre outras melhorias.

"Quando as crianças aprendem, quando elas refletem, elas voam. Mais tempo na escola aprendendo, praticando esportes e com alimentação de qualidade garante a nossos curitibinhas um futuro mais feliz", disse o prefeito.

Eduardo Pimentel destacou a importância das atividades de contraturno. "Sou um defensor do integral, da prática de esportes, de atividades culturais", afirmou.

Na Regional CIC há 75 unidades educacionais (46 Centros Municipais de Educação Infantil, um Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado e 27 escolas).

Este ano já foram entregues as UEIs de Santa Felicidade e da Escola Otto Bracarense, também na CIC. No ano passado, foram inauguradas as Unidades de Educação integral Boa Vista (UEI Ano 330), Portão e Tatuquara.

O integral permite que o estudante permaneça com até 9h de atividades na escola e garante acesso a atividades pedagógicas como Práticas de Movimento, Ciência e Tecnologia, Matemática, Educação Ambiental, Língua Portuguesa, entre outras. Também recebem alimentação escolar adequada ao tempo maior em que permanecem na unidade educacional. Além disso, são ofertadas atividades do Projeto Mãos na Massa, Curitibinhas Poliglotas, Leia+, entre outros.

A estudante Agatha Eduarda, da Vila São José, disse que adora a escola. "Agora fico o dia todo, estudo e gosto das atividades esportivas", disse a menina.

A secretária municipal da Educação, Maria Sílvia Bacila, destacou os investimentos na ampliação do integral, que já atende 179 das 186 escolas. "Até o fim deste ano, todas as escolas terão pelo menos parte das turmas com oferta do tempo integral", explicou.

A entrega da unidade, que fica na Rua Antônio Pavelski, 217, contou com apresentações circenses e da fanfarra dos estudantes. A UEI Dona Francisca oferece aos estudantes práticas educativas integradas de Língua Portuguesa, Matemática, Movimento, Educação Ambiental, Ciência e Tecnologia, Artísticas e Língua Estrangeira. Cada uma das salas de aula possui espaço maker (faça você mesmo).

PRESENÇAS

Prestigiaram a entrega do novo espaço educacional o assessor de Articulação Política, Lucas Navarro; o administrador da Regional CIC, Raphael Keiji; a diretora do departamento de Ensino Fundamental, Simone Zampier; a gerente do Integral, Michelle Taís Faria Feliciano; a diretora da Escola Vila São José, Rosiane Lima Silva, e a vice-diretora Maria da Conceição Lopes do Carmo; a diretora da Escola Colônia Augusta, Andressa Proença Correa, e a vice-diretora Glaucia Rosa de Paula; a coordenadora da UEI CIC, Patricia Maiorki; o vereador Tico Kuzma; e chefes dos demais Núcleos da Educação.

Com a previsão de frio intenso, Curitiba reforça acolhimento a pessoas em situação de rua

Com a previsão de frio intenso, a Prefeitura de Curitiba vai reforçar os serviços de abordagem social e acolhimento de pessoas em situação de rua nas noites deste sábado (29/6) e domingo (30/6). De acordo com o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar), as temperaturas mínimas no fim de semana serão de 6ºC, no sábado, e 3ºC, no domingo, mas com sensação térmica ainda menor.

Para evitar que pessoas fiquem desprotegidas nas ruas, a Fundação de Ação Social (FAS), responsável pelos serviços de acolhimento na capital, mobilizará equipes adicionais nas ruas das 18h à 1h. Este reforço é feito sempre que há previsão de temperaturas iguais ou abaixo de 8ºC e complementa o trabalho contínuo realizado diariamente pelas equipes dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas) e da Central de Encaminhamento Social (CES), que opera 24 horas por dia.

A ação contará com o suporte de nove equipes extras nas dez regionais da cidade, para oferecer acolhimento às pessoas desabrigadas.

Nos abrigos disponibilizados pela FAS, as pessoas em situação de rua recebem um lugar seguro para dormir, alimentação, locais para higiene pessoal e roupas limpas. Atualmente, a FAS possui 31 unidades de acolhimento com capacidade para abrigar 1.549 pessoas, número que pode ser ampliado conforme a necessidade.

RISCO DE HIPOTERMIA

De acordo com a presidente da FAS, Maria Alice Erthal, o objetivo da ação intensificada é oferecer serviços e garantir que as pessoas aceitem o acolhimento antes das madrugadas, quando as temperaturas são mais baixas e o risco de hipotermia é maior.

"Esse trabalho é importante para proteger a população mais vulnerável durante os períodos de frio intenso, garantindo não apenas abrigo, mas também dignidade e segurança", explica.

OPERAÇÃO INVERNO 2024

A medida faz parte da Operação Inverno 2024, iniciada em 15 de maio e que vai até 30 de novembro. Além das baixas temperaturas, a operação também foca os períodos de chuva intensa, que aumentam a sensação de frio e comprometem a saúde das pessoas em situação de rua.

Durante as ações intensificadas, as equipes de abordagem social fazem buscas ativas em áreas preestabelecidas com alta concentração de pessoas em situação de rua e atendem solicitações recebidas pela Central 156. Durante o dia, a abordagem é feita pelos Creas nas regionais e pela CES nos demais horários noturnos.

Pessoas em situação de rua com problemas de saúde recebem atenção especial, sendo monitoradas constantemente e, se necessário, encaminhadas para unidades de saúde do município.

Para as pessoas que não aceitam acolhimento e estão com pouco agasalho, as equipes da FAS entregam cobertores ou mantas térmicas.

ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

Os animais de estimação também serão transportados com seus tutores. Para isso, a FAS mantém em suas kombis caixas para transportar animais de até médio porte. Para esses casos, o acolhimento é feito em unidades que possuem canis.

CENTRAL 156

A Prefeitura pede a ajuda da população para proteger as pessoas em situação de rua. A orientação é para que entrem em contato com a Central 156, por telefone, site ou pelo aplicativo Curitiba 156, sempre que avistarem alguém nessa condição.

Metrópole SHOW

Festival Crossroads promove nova edição com 12 horas de música no dia 13 de julho.

Maior evento dedicado ao Dia Mundial do Rock do Sul do Brasil ocupará a Pedreira Paulo Leminski com quatro palcos. Far From Alaska e Relespública estão confirmados no line-up, além de mais 28 bandas

No dia 13 de julho, o Festival Crossroads do Mundial do Rock promove sua sétima edição, se concretizando como um dos maiores festivais dedicados ao estilo musical do Sul do Brasil. Com 30 atrações musicais no line-up, quatro palcos, operações gastronômicas, feira de expositores, espaço kids e atividades radicais, o evento ocupa a Pedreira Paulo Leminski, considerado o maior palco da América Latina, a partir das 12h.

"O Festival Crossroads celebra a diversidade do rock, mostrando sua influência na cultura global e transcendendo gerações. Desde 1997, quando fundamos o Bar Crossroads, seguimos com o nosso papel de promover o estilo musical, apresentando novos nomes da cena curitibana e recebendo destaques nacionais no nosso palco. Hoje, a celebração do aniversário do bar, que é na mesma semana do Dia Mundial do Rock, se tornou um grande festival, frequentado por todas as tribos apaixonadas por música, reunindo famílias e roqueiros de todas as idades", comenta Alessandro Reis, idealizador do Festival Crossroads.

Homenagens e shows especiais fazem parte do line-up

A edição de 2024 contará com mais de 12 horas de música, com shows de nomes da cena nacional e curitibana, entre autorais e tributos a grandes ícones do rock.

Destaque para algumas apresentações especiais, como a homenagem a Ivo Rodrigues, um dos mais importantes artistas da música paranaense, conhecido por sua passagem na banda Blindagem e suas composições em parceria com o poeta Paulo Leminski.

No Festival Crossroads, quem homenageia o músico é seu filho, Ivan Rodrigues, um dos bateristas mais atuantes de Curitiba, em um show que marca os 14 anos desde a morte de seu pai e com a participação especial de Rodriggo Vivaz, ex-vocalista e substituto de Ivo no Blindagem. Além dos dois, o músico Gabriel Teixeira, integrante do Black Maria e filho de um dos maiores parceiros de Ivo, também os acompanha no palco, ao lado de Marcos Dank (baixo e voz) e Amandio Galvão (guitarra), integrantes das bandas Trem Fantasma e Dr. Smith, respectivamente. No repertório para a apresentação, sucessos como "Loba da Estepe", "Miragem", "Cheiro de Mato", "Oração de um Suicida", entre outros.

O maior festival dedicado ao Dia Mundial do Rock do Sul ainda contará com show em comemoração aos 35 anos da banda Relespública. Formado em 1988, o grupo de Curitiba ficou conhecido em todo o país com seus sucessos, como "Minha Menina", "Nunca Mais", "Garoa" e "Solidão", entre outros, já tendo se apresentado no Rock in Rio e lançado diversos álbuns, além de um "MTV Apresenta".

A banda Djambi, um dos alicerces do reggae no Brasil, também fará parte do line-up. Com mais de 20 anos de história, o grupo conta com hits como "Barca Pra Ilha" e "Keep This Feeling" que serão apresentados no repertório.

Um dos principais grupos de rock da nova geração, o Far From Alaska, sobe em um dos palcos do festival, levando ao público seus sucessos "Relentless Game", "Dino vs. Dino", "Cobra", "EVA", entre outros, além dos recentes singles "Secret", "Meltdown" e "Good Part". São mais de 60 milhões de reproduções nas plataformas digitais que a banda, formada por Emmily Barreto (vocal), Cris Botareli (Guitarra, sintetizador e vocais) e Rafael Brasil, contabiliza. Além disso, dois de seus álbuns já estiveram entre os melhores do ano, pela revista Rolling Stone Brasil e pelo portal Tenho Mais Discos que Amigos.

Destaque também para o grupo carioca Autoramas, conhecida por sonoridade que combina surf music dos anos 60 com a new wave dos anos 80, com fortes influências de rockabilly, jovem guarda e do punk rock. Formado por Gabriel Thomaz (guitarra, vocal), Igor Sciallis (bateria), Jairo Fajersztajn (baixo) e Luma Garcia (teclado, vocal), a banda é conhecida pelos sucessos "Você Sabe", "A Cara do Brasil, "Abstrai", entre outros.

O Festival Crossroads ainda contará com a presença de um dos violonistas mais premiados do mundo, Fábio Lima, que é Mestre em Artes pela Royal Academy em Londres e produtor musical na Som Livre. Seu canal no Youtube tem mais de 1,5 milhão e um total de visualizações de cerca de 250 milhões. O músico ainda foi o ganhador da última edição do Julian Bream Prize, premiação dedicada ao reconhecimento de talentosos músicos na área da música erudita. Seu show no festival será com a banda For You.

Confira o line-up completo:

Amazing (Trib a Aerosmith e Guns n' Roses) | Afoostic (Trib. Foo Fighters) | Autoramas | Ao Ivo e as Cores (Uma homenagem ao Ivo Rodrigues com Rodriggo vaz) | Backstage (Trib. Bon Jovi e Queen) | Baile Brasa (Especial Tim Maia) | Black Bear Ranch (Dark Country) | CWKNOT (Trib. Slipknot) | Djambi | Far From Alaska | For You convida Fábio Lima | Jack Vermouth (Trib. Lynyrd Skynyrd) | King Nothing (Trib. Metallica) | Lady Die | Lenhadores da Antártida | Linkin Park Brasil Cover (Trib. Linkin Park) | Magaivers | Os Caras do Charlie Brown (Trib. Charlie Brown Jr.) | Penny Back (Trib. Creed e Nickelback) | RedLine | Relespública | River Rise Band | Sulround (Trib. Red Hot Chilli Peppers) | She is Dead | Syd Vinicius convida Anacrônica | The Vedders (Trib. Pearl Jam) | TN/She (Trib. AC/DC) | The Nobs (Trib. Led Zeppelin) convida Rodrigo Castellani | Válvula Vapor convida Japinha | Vitin e Banda

Muito além da música

O Festival Crossroads de 2024 promoverá novas experiências para todas as idades. Entre algumas das novidades, estão algumas atividades radicais, como uma tirolesa que atravessa a área central da Pedreira Paulo Leminski, e o Skyfall, uma espécie de balanço nas alturas, levando muita adrenalina aos aventureiros de plantão.

Haverá ainda a área Walk This Way, que traz expositores locais e feira de produtos do universo rock'n'roll, como vinil, roupas, acessórios, entre outros itens, além de flash tattoo. O espaço ainda contará com um wine bar especial, com rótulos nomeados em referência a grandes sucessos do estilo musical, como "Highway to Hell" e "Final Countdown".

O festival também retorna a parceria com o Instituto Play For Change. Por meio de programas educacionais culturais, a instituição reconhece o poder transformador da música e a usa como ferramenta para promover mudanças sociais positivas. A tradicional escola curitibana Academia do Rock, terá um espaço especial no festival, com apresentações de alunos músicos de todas as idades.

Os ingressos para a sétima edição do Festival Crossroads de 2024 estão disponíveis com valores a partir de R$150 (2º lote) + taxa adm e podem ser adquiridos pelo Cheers . Mais informações pelo perfil oficial no instagram: @festivalcrossroads.

As hashtags oficiais são: #FestivalCrossroads #DiaMundialdoRock #FestivalCrossroads2024 #DMR2024.

Serviço:

Festival Crossroads do Dia Mundial do Rock 2024
Data: 13 de julho de 2024
Local: Pedreira Paulo Leminski
Ingressos: a partir de R$150 (2º lote) + taxa adm.pelo Cheers
Crianças até 9 anos não pagam entrada
Menores de 18 anos devem estar acompanhados de pais ou responsáveis legais
Realização:
Crossroads e Planeta Brasil

Metrópole SJP

São José dos Pinhais emitiu cerca de 65 mil RGs e CINs entre 2021 e 2023

São José dos Pinhais registrou um número significativo de emissões de carteiras de identidade (RG) e carteiras de identidade nacional (CIN): de 2021 até 2023, foram feitos cerca de 65 mil documentos. Em uma iniciativa voltada para facilitar o acesso da população aos documentos de identificação, o município expandiu de um para sete locais de expedição estrategicamente distribuídos, incluindo subprefeituras, o Instituto de Identificação no centro da cidade e unidades do Sistema Nacional de Emprego (Sine) e que atendem com horário estendido.

Além disso, há a previsão oferecer o serviço descentralizado no posto do Sine que funcionará no Terminal Afonso Pena, ampliando ainda mais a acessibilidade ao serviço. Segundo a prefeita Nina Singer, a ampliação dos postos de emissão de documentos tem como objetivo proporcionar mais comodidade e acessibilidade aos são-joseenses.

"Desde 2021, temos trabalhado incansavelmente para descentralizar a emissão de documentos, disponibilizando o serviço em eventos como o Prefeitura em Ação e também em instituições de ensino, facilitando o acesso ao documento que é essencial para todos os cidadãos", enfatizou Nina.

Nesta semana, o município recebeu uma visita de duas representantes do Instituto de Identificação do Paraná, Adriane Jensen e Andréia Stall. Segundo elas, São José dos Pinhais é o município da RMC que mais possui postos de atendimento à população, o que otimiza o serviço.

A chefe da Subdivisão de Identificação de Curitiba e Região Metropolitana, Adriane Jensen, afirmou, em visita ao gabinete da prefeita, que o CIN reduziu o número de fraudes em todo o país, identificando pessoas que recebiam mais de um benefício de aposentadoria em estados diferentes.

"A integração da CIN com bases de dados da Receita Federal tem sido fundamental para identificar e evitar golpes, promovendo mais segurança para todos", disse Adriane.

Os documentos de identidade antigos (RG) são válidos até 2032. Após a data, será válida em território nacional a CIN, cuja emissão da primeira via é gratuita. Ainda, é possível vincular no documento outros documentos importantes, como CNH, CEP, PIS, conselhos profissionais, entre outras informações. Mais informações sobra a CIN podem ser obtidas pelo site da Polícia Civil.

Na visita ao gabinete da prefeita, estiveram presentes o secretário da Junta Militar de São José dos Pinhais, Claudinei Ogrodovski e o gerente da Agência do Trabalhador de São José dos Pinhais, Vilson Marques.

Inaugurada a Capela Municipal da Contenda, em São José dos Pinhais

Estrategicamente situada em frente ao Cemitério Municipal da Contenda, a Capela Municipal da Contenda foi inaugurada pela Prefeitura de São José dos Pinhais na manhã desta sexta-feira (28). O local é esperado há décadas pela comunidade e foi projetado para oferecer conforto e dignidade à comunidades durante os momentos de despedida.

A nova capela funerária ocupa uma área construída de 265 metros quadrados, e sua estrutura conta com duas salas de vigília equipadas com copa e banheiro exclusivos, além de área de estacionamento para até 32 veículos, hall de entrada amplo e uma área coberta de acesso com 38 metros quadrados. Complementando as instalações, há uma sala administrativa, depósito e banheiros acessíveis (masculino e feminino) para melhor atender às necessidades da comunidade.

"Esta é uma importante conquista para os cidadãos de São José dos Pinhais, um espaço que desempenha um papel crucial no processo de luto e despedida", afirmou a prefeita Nina Singer, destacando a relevância da nova estrutura para a comunidade. "Nosso objetivo é proporcionar um ambiente acolhedor onde familiares e amigos possam prestar suas últimas homenagens e encontrar conforto durante esse momento de dor", disse.

A Capela da Contenda era esperada pela comunidade há mais de 25 anos, desde a municipalização do Cemitério dos Polacos, ocorrida por meio de decreto municipal em 06 de maio de 1998.

"Com essa inauguração, os moradores da Contenda e áreas próximas ganham um espaço adequado para realizar cerimônias fúnebres, reduzindo a necessidade de velórios em residências particulares e proporcionando mais segurança à comunidade", afirmou o secretário de Meio Ambiente, Ahirton Sdroiesk Junior.

Estiveram presentes na inauguração o deputado estadual Thiago Bührer; os secretários municipais de Comunicação, André Gabardo; de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, Luiz Gustavo S. Mello; o vereador Wellington Leitão; além de representantes das funerários do município, autoridades religiosas e comunidade.

Museu do Boneco Animado comemora 24 anos com arraiá de aniversário neste sábado (29)

O Museu do Boneco Animado de São José dos Pinhais completará 24 anos de história. Para celebrar essa data especial, a Secretaria de Cultura (Semuc) realizará um arraiá de aniversário no museu neste sábado (29).

A festa terá entrada gratuita e e promete encantar todos os visitantes com uma programação recheada de atividades para toda a família.

CONFIRA:

Teatro de bonecos;
Contação de histórias;
Brincadeiras.

Por ter uma temática de arraiá, a festa de aniversário contará com comidas típicas juninas, além de um bolo para cantar parabéns ao aniversariante.

O Museu do Boneco Animado está localizado na Rua XV de Novembro, n.º 1.820 – Centro.